

## Prefeitura reúne profissionais da Educação para início do segundo semestre letivo

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou nesta semana a cerimônia de abertura do 2º semestre letivo de 2019 no Auditório do Centro Educacional. O evento contou com mais de 430 profissionais da Educação. O Centro Educacional foi cuidadosamente preparado para acolher e recepcionar os professores e gestores escolares de Mairiporã, desde a entrada com música, ao som do Sax do Professor Halphy Jesus, passando pela decoração com enfeites e cenários, além da exposição de pinturas da artista plástica Adriana Abramo, que durante anos fez parte da equipe da Secretaria.

O Prefeito Municipal Antonio Shigueyuki Aiacyda esteve presente e desejou a todos um excelente 2º semestre, além de parabenizar pelo trabalho realizado pela Rede Municipal de Ensino.

Ainda na primeira parte do evento, os participantes foram orientados pela Dra. Patricia Maia Cipollari, Coordenadora de Vigilância em Saúde, sobre o Sarampo e a Dengue, com dicas de como identificar e ajudar na prevenção dentro do ambiente escolar. Em seguida, a equipe do CEMAD passou orientações de como os professores podem atuar nos casos de bullying entre os alunos. Ao final da primeira parte do evento, os professores foram agraciados com poesia, apresentada pelas poetisas Janete Serralvo e Juliana Ortiz.

Para encerrar o evento, o palestrante Dr. Arquilau Moreira Romão, encantou e emocionou a plateia com o tema 'Educação Humanista: despertando os aprendizes do futuro'.





**DECRETO Nº 8.758, DE 22 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 809.550,00 (oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de: I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 809.550,00 (oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiça, em 22 de julho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Diretora Administrativa Substituta

**ANEXO DO DECRETO Nº 8.758/2019**

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.12.011	3.3.90.00.001	15 122 5001 - 2225	01	03716	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
02.12.011	3.3.90.00.001	15 122 5001 - 2225	01	03720	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.12.011	4.4.90.00.001	15 122 5001 - 2225	01	03721	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
02.09.011	3.3.90.00.001	12 122 2001 - 2054	01	03726	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.850,00
02.12.031	3.3.90.00.001	15 452 5004 - 2133	01	03810	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	454.700,00
02.12.031	3.3.90.00.001	15 452 5004 - 2133	01	03813	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	50.000,00
02.12.091	3.3.90.00.001	12 122 2001 - 2051	01	03950	COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS	46.000,00
02.08.051	4.4.90.00.001	10 301 1005 - 2046	01	04272	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
02.08.031	3.3.90.00.001	10 305 1003 - 2032	01	04677	PREVENÇÃO, CONTROLE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES D	225.000,00
TOTAL						809.550,00

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Õ E S						
02.12.021	4.4.90.00.001	15 451 5003 - 10201	01	03749	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25.000,00
02.12.021	4.4.90.00.001	15 451 5003 - 10231	01	03788	IMPLANTACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS UR	150.000,00
02.12.031	3.3.90.00.001	15 452 5004 - 2137	01	03849	COLETA RESÍDUOS DOMÉSTICOS	457.828,00
02.05.011	3.3.90.00.001	04 122 7002 - 2214	01	03883	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENT	79.700,00
02.08.051	3.3.90.00.001	10 301 1005 - 20051	01	04250	DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
02.09.011	3.3.90.00.001	12 122 2001 - 2051	01	04642	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.850,00
02.07.011	3.3.90.00.001	04 122 7002 - 21891	01	04652	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	88.672,00
TOTAL						809.550,00

**DECRETO Nº 8.759, DE 22 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e revoga o Decreto nº 8.725, de 15 de abril de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.787, de 23 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**

Titular: André dos Santos Prates  
Suplente: Robson Galvão de Souza

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Monica da Silva Menezes  
Suplente: Maria Cecília Pereira de Assis

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lillian Carlos Garcia Prudente Correa  
Suplente: Luciana Rodrigues de Lima Pereira

**Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana**

Titular: Edgard Aparecido da Conceição  
Suplente: Viviane Rocha Inácio

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Gislene Antonia Moraes da Silva  
Suplente: Cleide Fernandes dos Santos

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição impressa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tiberiça, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4419.8095

Titular: Luciana de Souza Lima Barbosa – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Suplente: Patricia Altavista de Oliveira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Edival Souza Miranda Junior – Cultura Ativa Mairiporã  
Suplente: Glayce Volpi Miranda – Cultura Ativa Mairiporã

Titular: Antonio Carlos de Oliveira – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente - IDELT  
Suplente: Fernando Pais Ribeiro – Conselho Comunitário de Segurança de Mairiporã - CONSEG

Titular: Bianca Timulão Forti – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA  
Suplente: Rogério Felipe – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Titular: Vivian Xavier de Oliveira – Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã - ATEGAM  
Suplente: Sergio Ghelere de Araújo – Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã - ATEGAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.725, de 15 de abril de 2019.

Palácio Tiberiça, em 22 de julho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Diretora Administrativa Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 067/2019, Processo 9016/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Playgrounds, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tiberiça, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 092/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 24/07/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 068/2019, Processo 9013/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de educação sexual para adolescentes e adultos, kits de educação para higiene pessoal infantil, e kits de educação sobre dengue, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tiberiça, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 093/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 24/07/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 07/2018, RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o **Item 15.1 do Edital 07/2018**, para matrícula no Curso de Formação Profissional para os Cargos de Guarda Civil Municipal Masculino e Guarda Civil Municipal Feminino, de caráter eliminatório, no dia **26 de julho de 2019, às 09h00**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública de Mairiporã/SP, sito à Rua Jami Jorge Salomão Chamma, 299, Clube de Campo - Mairiporã/SP.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
296000469	GERCIO MUNHOZ DE SOUZA JUNIOR	327207310	52,5	28º
296000669	JUNIOR MOREIRA SOARES	339832071	52,5	29º

Os candidatos não convocados neste Edital ficarão em lista de espera "cadastro reserva" para futuras convocações, conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal.

Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF e os dados Bancários (Banco, Agência, Número da Conta Corrente e Dígito).

O candidato que deixar de se apresentar no prazo estipulado, ou não apresentar integral a documentação comprobatória requisitada, ou ainda apresentá-la contendo fraude ou falsidade de qualquer espécie, será **eliminado** do Concurso Público, sem prejuízo das responsabilizações civil, penal e administrativa que couberem.

II – **ESTABELECE**r o início do "Curso de Formação Profissional", na Academia de Formação de Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, sito a Av. Ariston de Azevedo, nº 64 – Bairro Belenzinho – São Paulo/SP.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, contidos no **Edital nº 07/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional**.

Mairiporã, 24 de julho de 2019

Antônio Shigueyuki Aiacyda  
Prefeito

TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2018

Eu **RAFAEL NUNES LIMA** pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO(A) no CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2018**, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, classificado(a) em 11º lugar, convocado para realização do Curso de Formação Profissional, afirmo na forma da Lei que **DESISTO** da vaga, por direito.

Mairiporã, 22 de julho de 2019

TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal do Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
296001120	VITOR CHAGAS MATIAS	649890607	52,5	27º

Mairiporã, 23 de julho de 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2019**

A **Prefeitura do Município de Mairiporã**, Estado de São Paulo, torna público, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3.677, de 12/05/17 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de **temporários** no Município de Mairiporã, que realizará **Processo Seletivo Simplificado** com o objetivo de recrutar profissionais para **FORMAÇÃO DE CADASTRO**, visando às contratações **EMERGENCIAIS** necessárias a municipalidade, cuja contratação será realizada pelo Regime Jurídico Administrativo, para as funções de **MÉDICO - ESF**, os quais serão regidos pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Modernidade, por meio de Comissão Organizadora em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.  
1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar profissionais para preenchimento das funções de Médico - ESF, conforme descritos abaixo:

FUNÇÃO	VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
MÉDICO - ESF	R\$ 7.550,00 (*) (**) 20h (**)	Superior Completo em Medicina e Registro Profissional no Órgão Competente.

- Legenda:**  
(\*) Inclusive: abonos salariais (Lei nº 2.848/09 e Lei Complementar nº 365/13).  
(\*\*) PGI (Decreto nº 8.258/2017).  
(\*) De acordo com a Lei Complementar nº 402/2018, a interesse da administração o servidor poderá ter jornada de 6, 10, 12, 20, 24, 30, 36 ou 40 horas semanais, mediante consentimento do servidor.  
1.2.1. A Descrição Sumária da função de MÉDICO - ESF é a que segue: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.  
1.3. O Processo Seletivo Simplificado, a título emergencial, para fins de convocação, terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da municipalidade.  
1.4. O contrato de trabalho será regido pelo regime jurídico administrativo previsto na Lei Municipal nº 3.677, de 12/05/17, que dispõe sobre a contratação de temporários no Município de Mairiporã.  
1.5. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e poderá ser rescindido a qualquer tempo em caso de provimento de cargo efetivo que deverá ocorrer com a nomeação de aprovados em Concurso Público ou havendo interesse da Administração Pública na rescisão antecipada do contrato.  
2.1 - DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS  
2.1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será realizado mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais da profissão, de caráter classificatório.  
2.2. Todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados oficialmente por meio de Editais afixados no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, situado a Alameda Tibérica, n.º 415 - Centro - Mairiporã/SP e publicados na Imprensa Oficial do Município e em caráter informativo no site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).  
III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:  
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas Constitucionais;  
b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;  
c) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;  
d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;  
e) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis;  
f) Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a Função, conforme especificado no item 1.2, Capítulo I.  
g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;  
h) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;  
i) Não registrar antecedentes criminais;  
j) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da Função; e  
k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.  
3.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem as condições para inscrição especificadas no item 3.1., deste, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a contratação.  
3.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.  
IV - DAS INSCRIÇÕES  
4.1. Para se inscrever o interessado deverá enviar email para [recursosbunamos@mairipora.sp.gov.br](mailto:recursosbunamos@mairipora.sp.gov.br), contendo no corpo do email, Nome, RG, CPF, Endereço, telefone, Nº da CRM, anexando obrigatoriamente ao email o currículo e todos os comprovantes declarados no mesmo, ou entregues pessoalmente no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Alameda Tibérica, nº 415 - Vila Nova, Mairiporã, SP no período de 25/07/2019 a 02/08/2019, os quais serão analisados pela Comissão Organizadora.  
4.2. Os Certificados, Diplomas, entre outros, originais, declarados nos Currículos e anexados ao email, serão apresentados e comprovados no ato da contratação.  
V - DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS  
5.1. Aos candidatos inscritos serão atribuídos até o máximo de 100 (cem) pontos na Avaliação Curricular, a serem pontuados conforme especificados na tabela a seguir, com exceção dos comprovantes considerados requisitos, conforme descritos na Tabela 1.2 do Edital.

COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado em qualquer área da Medicina ou Saúde Pública	50 pontos	50 pontos
Mestrado em qualquer área da Medicina ou Saúde Pública	30 pontos	30 pontos
Curso de Especialização em nível de pós-graduação em qualquer das áreas de Medicina ou Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas	10 pontos	20 pontos

- 5.2. Todos os currículos, desde que possuam os requisitos mínimos, serão aceitos, porém classificados conforme pontuação na Avaliação Curricular.  
5.3. O candidato que não somar pontuação conforme descrito acima, será classificado por idade em ordem decrescente.  
VI - DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
6.1. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na Avaliação Curricular.  
6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por função.  
6.3. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada.  
6.4. O resultado do Processo Seletivo Simplificado, contendo a classificação final, estará disponível:  
a) Em listagem afixada no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura, situado na Alameda Tibérica, 415 - Vila Nova - Mairiporã, nos dias úteis, das 10 às 16 horas, em publicação na Imprensa Oficial do Município e no site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).  
VII - DA HOMOLOGAÇÃO:  
7.1. Decidida a seleção, a Comissão Organizadora encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise e homologação do resultado e contratação, obedecendo a ordem de classificação.  
VIII - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:  
8.1. Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, onde terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para comparecimento junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação: carteira de trabalho, certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reserva ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE, 01 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública), CPF, Comprovantes de escolaridade, Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar de conclusão do Nível Superior, quando exigido, Registro no Conselho ou Órgão de Classe quando exigido, Certidão de Nascimento dos filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido, Resultado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuições Criminais - Acções Criminais, Certidão de Distribuições Criminais - Execuções Criminais, comprovante de endereço atualizado em seu nome e número de conta corrente do Banco Santander, Qualificação Cadastral e Social e Extrato Previdenciário (site meu INSS), Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Para candidato que já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigido a comprovação de que não está impedido de exercer função pública.  
8.2. Caso haja necessidade a Prefeitura do Município de Mairiporã poderá solicitar outros documentos complementares.  
8.3. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito a contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação.  
8.4. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando a administração ao chamamento do candidato seguinte da lista final de classificação.  
8.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames e/ou a apresentação de laudos específicos, conforme a natureza do cargo, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.  
8.6. As decisões do serviço médico da Prefeitura do Município de Mairiporã, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá nenhum recurso.  
8.7. Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos no ato da contratação ou cópias dos documentos exigidos.  
8.8. O não comparecimento no prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável do Processo Seletivo Simplificado.

Mairiporã, 24 de julho de 2019  
Prefeitura do Município de Mairiporã

EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 02/2019

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2019, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal 3.796/2018, conforme disposições abaixo:  
estágio visa a proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.  
A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O estagiário deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) anos no ato da contratação.  
O presente Processo de Seleção destina-se ao preenchimento das vagas especificadas no Anexo I, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo.  
As inscrições, bem como o Processo Seletivo 02/2019, serão realizadas por meio do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.  
Os candidatos classificados poderão ser convocados e cadastrados para as vagas que surgirem durante o prazo de validade da seleção.

DO ESTÁGIO

O estágio é destinado a alunos de cursos de ensino médio, ensino técnico e ensino superior, regularmente matriculados e que efetivamente esteja frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.  
O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso haja interesse por parte da Administração Pública, respeitando-se a estrutura de ensino público ou particular.  
A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.  
O estagiário receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte.  
O auxílio-transporte limitar-se-á, a duas conduções diárias de transporte coletivo urbano, no valor diário correspondente a 50% da tarifa, podendo ser: 01 condução municipal + 01 condução intermunicipal ou 02 conduções municipais, com valor máximo diário de R\$ 9,00 (nove reais), mediante requerimento e comprovação da necessidade de efetivo deslocamento da residência para o local do estágio ou vice-versa.  
Será concedida remuneração, na forma de bolsa-auxílio, referente à jornada de 20 (vinte) horas semanais, nos seguintes valores:

ENSINO MÉDIO	R\$ 349,80
ENSINO TÉCNICO	R\$ 385,00
ENSINO SUPERIOR	R\$ 445,20

Os estudantes de ensino superior poderão realizar jornada de 30 (trinta) horas semanais, mediante necessidade da Prefeitura de Mairiporã. A bolsa auxílio terá o acréscimo proporcional da diferença da carga horária da bolsa estágio do Ensino Superior de 20 (vinte) horas.  
Fica assegurado ao estagiário, cobertura do Fundo de Assistência ao Estagiário - FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.  
O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal 3.796/2018.  
Constitui obrigação de o estagiário apresentar semestralmente à Prefeitura, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, declaração escolar atestando sua frequência ao curso.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.  
O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação no processo seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:

- Possuir no mínimo 16 (dezesseis) anos no ato da contratação;  
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;  
Estiver em pleno exercício de seus direitos cíveis e políticos;  
Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;  
Estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando curso de nível médio, técnico ou superior devidamente reconhecido pelo MEC;  
As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de 29 de julho de 2019 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2019. Não serão aceitas outras formas de inscrições.  
Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.  
O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.  
Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.  
No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.  
Não será deferida a inscrição que:  
for efetuada fora do período fixado;  
for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;  
estiver em desacordo com os requisitos deste edital.  
Não será cobrada taxa de inscrição.  
A Prefeitura de Mairiporã e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Os locais e horários em que serão aplicadas as provas serão divulgados no portal do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no portal da Prefeitura de Mairiporã [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br), a partir de 15 de agosto de 2019.  
A divulgação do gabarito provisório, será divulgada no portal do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no portal da Prefeitura de Mairiporã [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br), em 19/08/2019.  
Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Mairiporã no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados. So será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição no processo seletivo indeferida.  
O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [guarullhos@ciee.org.br](mailto:guarullhos@ciee.org.br) até o dia 12 de Agosto de 2019.  
Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O CIEE reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.  
O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art. 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O candidato com deficiência deverá concorrer em condição de igualdade com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável.  
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá declarar no ato da inscrição possuir deficiência, especializando-as, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual possui.

Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico no ato da convocação atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terá que ser expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições. "A prefeitura deve verificar as condições de acessibilidade para os candidatos PCD'S, assim alocando o candidato nas condições estabelecidas em lei".  
O candidato com deficiência que necessitar de prova ou local especial para a realização das provas, deverá enviar a solicitação para o e-mail [guarullhos@ciee.org.br](mailto:guarullhos@ciee.org.br), até o dia 12 de agosto de 2019, se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a(s) prova(s) nas condições propiciadas aos demais candidatos.  
Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, também, na lista de classificação geral.

DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

O processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva, de caráter classificatório, composta da seguinte forma:

PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (tema da atualidade, considerando notícias dos últimos seis meses)	10

A realização da prova objetiva está prevista para o dia 18/08/2019, com duração de três horas e será realizada na cidade de Mairiporã/SP. O candidato deverá acompanhar por meio do site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) e do Diário Oficial da Prefeitura de Mairiporã ([www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)) sobre as datas dos resultados da Seleção Pública e seus respectivos períodos de recursos.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. A divulgação do Gabarito Provisório e do Caderno de Questões estará disponível no portal do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)). 24 horas após a realização das provas. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Mairiporã/SP o CIEE reserva-se o direito de aloçá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos. Havendo alteração da data prevista no item 5.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

O candidato deverá acompanhar pela internet, nos sites do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e da Prefeitura de Mairiporã [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br), a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

Os documentos de identidade:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa. Utilização de outro material não fornecido pelo CIEE, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O CIEE solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, objetivando garantir a lisura, idoneidade e autenticidade da Seleção Pública, o que é de interesse público e em especial dos próprios candidatos.

Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

O CIEE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

O candidato, ao terminar a prova, entregará a fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

A prova terá duração de 3 horas e para levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova, depois de decorrida uma hora e meia do início da mesma.

Os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar na listagem oficial relativa aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o CIEE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

A inclusão de que trata o item 5.30 será realizada de forma condicional e será analisada pelo CIEE na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 5.30 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da criança.

Exceto no caso previsto no item 5.34, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo às notas obtidas na prova objetiva de que trata o item 5.1 deste Edital.

O candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

**DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação por área.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) residir no município de Mairiporã;
- b) tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- c) tiver a maior nota nas questões de Matemática;
- d) tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- e) tiver a maior idade.

Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

**DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 1 (um) dia útil a contar do dia da divulgação no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição, dentro do prazo legal.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.

Quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionário.

O candidato deverá comparecer à Alameda Tibirica, 415, Centro, Mairiporã, das 10:00 às 16:00 horas, com o formulário de recurso devidamente preenchido.

A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes a prova.

Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em

qualquer etapa ou ainda a desclassificação do mesmo.

A decisão do recurso será divulgada através da internet, nos sites: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).

A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

Será indeferido o recurso:

que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

cujo teor despreze a Banca Examinadora;

escrito em letra manuscrita;

que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

**DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

Os candidatos serão convocados por meio da Imprensa Oficial de Mairiporã.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações na Imprensa Oficial do Município, bem como, também poderá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Mairiporã, para acompanhar a evolução das convocações, ficando ciente de que não receberá nenhum tipo de comunicação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cédula de Identidade – RG ou RNE, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado no ato da convocação implicará na exclusão e desclassificação do candidato no Processo Seletivo, em caráter irrevogável e irretratável.

A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.

Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Mairiporã.

A não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) e na Imprensa Oficial de Mairiporã ([www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)), cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações.

O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva junto ao CIEE e, após esse período, desde que aprovado, junto Departamento de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Mairiporã, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Mairiporã informá-lo da contratação, por falta de atualização.

A classificação final da presente Seleção Pública está prevista para **06 de setembro de 2019**. Para os candidatos classificados em número excedente à quantidade de vagas existentes, gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Mairiporã, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Mairiporã.

Os interessados poderão obter maiores informações através da Central de Atendimento ao Estudante – CIEE, no telefone (11) 3003-2433.

Mairiporã, 24 de Julho de 2019

**Antonio Shigeyuki Aiacyda**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

CURSO	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MEDIO (ESTAGIAR PERÍODO DA MANHÃ)	MÉDIO	1 + CR
CURSO	NÍVEL	VAGAS
TECNICO EM INFORMÁTICA	TECNICO	01 + CR
CURSO	NÍVEL	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	SUPERIOR	CR
BIBLIOTECONOMIA	SUPERIOR	01 + CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E AFINS (**)	SUPERIOR	01 + CR
DIREITO	SUPERIOR	01 + CR
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	SUPERIOR	01 + CR
PEDAGOGIA E AFINS (***)	SUPERIOR	05 + CR
TURISMO E AFINS (****)	SUPERIOR	01 + CR
WEB DESIGNER E AFINS (*****)	SUPERIOR	01 + CR

**Obs: CR = CADASTRO RESERVA**

(\*) Considera-se como Administração e Afins os seguintes cursos: Administração de Empresas, Gestão Pública.

(\*\*) Considera-se como Ciências Contábeis e Afins os seguintes cursos: Ciências Contábeis, Gestão Financeira.

(\*\*\*) Considera-se como Pedagogia e Afins, os seguintes cursos: Pedagogia, Psicopedagogia.

(\*\*\*\*) Considera-se como Turismo e Afins os seguintes cursos: Turismo, Gestão de Turismo, Tecnologia em Gestão de Turismo.

(\*\*\*\*\*) Considera-se como Web Designer e Afins os seguintes cursos: Web Designer, Tecnologia em Desenho Gráfico, Desenho Gráfico, Tecnologia em Produção Audiovisual, Tecnologia em Produção Multimídia, Produção Audiovisual.

**CAMPANHA CONTRA FEBRE AMARELA**

Crianças a partir de 9 meses de idade, adultos e idosos devem ser vacinados

Procure a Unidade de Saúde mais próxima e atualize a sua vacina!

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária

Mairiporã



Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM	
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL											
23/07/2019										JANEIRO A JUNHO/2019	Pagina 1
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL							
		PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE					
Proprios		61.526.176,00	37.631.016,81								
Transferencias da Uniao		43.468.792,00	22.330.252,78								
Transferencias do Estado		46.610.070,00	26.190.242,70								
Total		151.605.038,00	86.151.512,29								
Retencoes ao FUNDEB		17.361.236,00	9.705.015,77								
Receitas Liquidas		134.243.802,00	76.446.496,52								
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO											
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE				
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
DESPESAS TOTAIS											
TOTAL			25.846.927,17	30,00	19.168.293,60	22,24	18.882.999,16	21,91			
Ensino Fundamental			9.960.034,64	11,56	5.440.011,29	6,21	5.270.284,19	6,11			
Educacao Infantil			6.181.876,76	7,17	4.023.266,54	4,66	3.907.699,20	4,53			
Retencoes ao FUNDEB			9.705.015,77	11,26	9.705.015,77	11,26	9.705.015,77	11,26			
DEDUCOES											
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras EDUCACAO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS LIQUIDAS											
Ensino Fundamental			9.960.034,64	11,56	5.440.011,29	6,21	5.270.284,19	6,11			
Educacao Infantil			6.181.876,76	7,17	4.023.266,54	4,66	3.907.699,20	4,53			
Retencoes ao FUNDEB			9.705.015,77	11,26	9.705.015,77	11,26	9.705.015,77	11,26			
TOTAL			25.846.927,17	30,00	19.168.293,60	22,24	18.882.999,16	21,91			

CONAM-ENSINO-2019-1.5

NOTA:  
(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Nota explicativa:  
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCSP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										Pagina 1
DATA	23/07/2019									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	509.355,45	2.846.922,12	5.701.389,00	5.701.389,00	2.854.466,88	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	25.273,63	94.783,77	214.676,00	214.676,00	119.892,23	
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	24.498,71	143.437,46	247.981,00	247.981,00	104.543,54	
1.1.1.8.00.0.0.0000				IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS						
1.1.1.8.01.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						
1.1.1.8.01.1.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.8.01.1.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.8.01.1.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.392.191,18	14.630.301,81	22.294.191,00	22.294.191,00	7.663.889,19	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	458.244,49	5.544.766,63	8.257.947,00	8.257.947,00	2.713.180,37	
1.1.1.8.01.1.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.01.1.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	15.897,73	78.246,34	138.531,00	138.531,00	60.284,66	
1.1.1.8.01.1.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.8.01.1.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	486.822,25	3.168.278,44	4.747.758,00	4.747.758,00	1.579.479,56	
1.1.1.8.01.1.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.01.1.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	195.453,44	1.238.640,65	2.455.845,00	2.455.845,00	1.217.204,35	
1.1.1.8.01.1.9.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA						
1.1.1.8.01.1.9.0001	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	123.555,43	928.970,25	1.178.914,00	1.178.914,00	249.943,75	
1.1.1.8.01.4.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.8.01.4.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	220.277,43	1.578.144,55	3.308.389,00	3.308.389,00	1.730.244,45	
1.1.1.8.01.4.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 2
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.8.01.4.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	0,00	170,31	1.000,00	1.000,00	829,69	
1.1.1.8.01.4.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.8.01.4.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.01.4.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.9.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA						
1.1.1.8.01.4.9.0001	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.8.02.3.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.8.02.3.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.8.02.3.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	881.365,43	5.302.319,18	9.160.139,00	9.160.139,00	3.857.819,82	
1.1.1.8.02.3.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	276.101,06	1.673.079,26	3.303.341,00	3.303.341,00	1.630.261,74	
1.1.1.8.02.3.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.02.3.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	951,67	12.192,78	46.658,00	46.658,00	34.465,22	
1.1.1.8.02.3.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	4.897,48	35.229,35	104.557,00	104.557,00	69.327,65	
1.1.1.8.02.3.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.8.02.3.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	25.426,36	235.033,83	225.103,00	225.103,00	-9.930,83	
1.1.1.8.02.3.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.02.3.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	8.102,91	62.840,78	67.425,00	67.425,00	4.584,22	
1.1.1.8.02.3.9.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA						
1.1.1.8.02.3.9.0001	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	6.600,53	57.659,30	59.332,00	59.332,00	1.672,70	
1.1.1.9.00.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS						
1.1.1.9.01.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS						
1.1.1.9.01.1.0.0000				OUTROS IMPOSTOS						
1.1.1.9.01.1.1.0000				OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.9.01.1.1.0100	00727	01	1100000	outros tributos - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.1.9.01.1.2.0000				OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS						
1.1.1.9.01.1.2.0100	00728	01	1100000	outros tributos - multas e juros	15,13	124,63	0,00	120,00	-124,63	
1.1.1.9.01.1.3.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.9.01.1.3.0100	00729	01	1100000	outros tributos - divida ativa	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.1.9.01.1.4.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
1.1.1.9.01.1.4.0100	00730	01	1100000	outros impostos - divida ativa multas e juros	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.1.9.01.1.9.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZ.MONETARIA						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 3
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.9.01.1.9.0100	00731	01	1100000	outros impostos - divida ativa atualizacao monetar	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TOTAL IMPOSTOS	4.655.030,31	37.631.141,44	61.526.176,00	61.526.776,00	23.895.034,56	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS						
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.1.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.1.1.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.1.1.0001	00013	01	1100000	taxa de limpeza publica	845.967,04	9.419.987,82	10.308.363,00	10.308.363,00	888.375,18	
1.1.2.2.01.1.1.0002	00014	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	12.452,28	116.604,71	153.119,00	153.119,00	36.514,29	
1.1.2.2.01.1.2.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.1.2.2.01.1.2.0001	00465	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - multas/juros	8.666,08	42.695,86	28.762,00	28.762,00	-13.933,86	
1.1.2.2.01.1.3.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.2.01.1.3.0001	00466	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - divida ativa	128.561,01	825.660,55	876.828,00	876.828,00	51.167,45	
1.1.2.2.01.1.4.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - M/J						
1.1.2.2.01.1.4.0001	00703	01	1100000	taxas p/prestacao de servicos - divida ativa - m/j	28.057,90	163.812,43	0,00	0,00	-163.812,43	
1.1.2.2.01.1.9.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS-DIVIDA ATIVA-AT.MON.						
1.1.2.2.01.1.9.0001	00468	01	1100000	taxas p/ prestacao de servicos - atualizacao monet	14.584,43	100.805,22	112.475,00	112.475,00	11.669,78	
1.1.2.8.00.0.0.0000				TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS						
1.1.2.8.01.0.0.0000				TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.8.01.1.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.8.01.1.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL						
1.1.2.8.01.1.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	0,00	255,60	0,00	600,00	-255,60	
1.1.2.8.01.1.2.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS						
1.1.2.8.01.1.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.1.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.8.01.1.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.1.4.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.8.01.1.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.1.9.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANIT.-DIV.ATIVA-AT.MONETARIA						
1.1.2.8.01.1.9.0001	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.9.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS						



CN-SIPPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.8.01.9.1.0000				TX. INSP. CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - PRINCIPAL						
1.1.2.8.01.9.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	495.994,90	509.751,68	1.134.612,00	1.134.612,00	624.860,32	
1.1.2.8.01.9.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	43.948,46	87.718,52	263.545,00	263.545,00	175.926,48	
1.1.2.8.01.9.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	29.231,49	168.202,77	231.596,00	231.596,00	63.393,23	
1.1.2.8.01.9.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	1.457,32	2.449,73	7.331,00	7.331,00	4.881,27	
1.1.2.8.01.9.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	2.721,83	15.746,62	18.264,00	18.264,00	2.517,38	
1.1.2.8.01.9.2.0000				TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - MULTAS/JUROS						
1.1.2.8.01.9.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	743,32	1.283,35	40.311,00	40.311,00	39.027,65	
1.1.2.8.01.9.3.0000				TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.8.01.9.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	108,84	1.218,04	227.315,00	227.315,00	226.096,96	
1.1.2.8.01.9.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	0,00	6.813,00	6.813,00	6.813,00	
1.1.2.8.01.9.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	10.770,20	83.767,14	64.037,00	64.037,00	-19.730,14	
1.1.2.8.01.9.3.0004	00660	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div ativa	29.618,41	220.227,93	9.573,00	9.573,00	-210.654,93	
1.1.2.8.01.9.4.0000				TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - M/J						
1.1.2.8.01.9.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	29.902,30	210.703,37	541.913,00	541.913,00	331.209,63	
1.1.2.8.01.9.9.0000				TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - A/M						
1.1.2.8.01.9.9.0001	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	0,00	0,00	62.632,00	62.632,00	62.632,00	
1.1.2.8.01.9.9.0002	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	0,00	0,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	
1.1.2.8.01.9.9.0003	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	0,00	0,00	934,00	934,00	934,00	
1.1.2.8.01.9.9.0004	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	11.634,76	97.849,50	526.192,00	526.192,00	428.342,50	
				TOTAL TAXAS	1.694.420,57	12.068.740,84	14.616.432,00	14.617.512,00	2.547.693,16	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.8.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPEC. EST., DF, MUNIC						
1.1.3.8.04.0.0.0000				CONTRIB. MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.8.04.1.0.0000				CONTRIB. MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.8.04.1.1.0000				CONTR. MEL. P/PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL						
1.1.3.8.04.1.1.0001	00740	01	1100000	contribuicao de melhorias - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.3.8.04.1.2.0000				CONTR. MEL. P/PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES-MUL/JUROS						
1.1.3.8.04.1.2.0001	00741	01	1100000	contribuicao de melhorias - m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.3.8.04.1.3.0000				CONTR. MEL. P/PAV. OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA						
1.1.3.8.04.1.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	0,00	1.021,69	322,00	322,00	-699,69	
1.1.3.8.04.1.4.0000				CONTR. MEL. P/PAV. OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J						
1.1.3.8.04.1.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	0,00	983,03	102,00	102,00	-881,03	
1.1.3.8.04.1.9.0000				CONTR. MEL. P/PAV. OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-A/M						
1.1.3.8.04.1.9.0001	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	0,00	886,05	135,00	135,00	-751,05	

CN-SIPPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	2.890,77	559,00	799,00	-2.331,77	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.349.450,88	49.702.773,05	76.143.167,00	76.145.087,00	26.440.393,95	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.0.00.1.0.0000				CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.0.00.1.1.0000				CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERV. ILLUMIN. PUBLICA-PRINCIPAL						
1.2.4.0.00.1.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	413.120,81	2.395.476,05	4.818.748,00	4.818.748,00	2.423.271,95	
				TOTAL CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	413.120,81	2.395.476,05	4.818.748,00	4.818.748,00	2.423.271,95	
				TOTAL CONTRIBUICOES	413.120,81	2.395.476,05	4.818.748,00	4.818.748,00	2.423.271,95	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.00.1.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.00.1.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						
1.3.2.1.00.1.1.0001	00335	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec mineraias	254,41	1.442,51	14.600,00	14.600,00	13.157,49	
1.3.2.1.00.1.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	2.370,00	17.018,48	15.000,00	15.000,00	-2.018,48	
1.3.2.1.00.1.1.0003	00670	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	124,86	822,96	200,00	200,00	-622,96	
1.3.2.1.00.1.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	7.122,27	44.432,00	150.000,00	150.000,00	105.568,00	
1.3.2.1.00.1.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	7,70	149,78	100,00	100,00	-49,78	
1.3.2.1.00.1.1.0006	00743	02	1000115	remun dep bancarios - conv 120104719310/18 cultura	335,54	2.153,52	0,00	4.559,00	-2.153,52	
1.3.2.1.00.1.1.0007	00027	05	3010005	remun depositos bancarios - fns custeio	12.409,28	69.585,44	18.000,00	18.000,00	-51.585,44	
1.3.2.1.00.1.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	173,22	1.482,78	600,00	600,00	-882,78	
1.3.2.1.00.1.1.0009	00694	05	3010005	remun depositos bancarios - fns investimento	5.063,34	28.936,34	18.000,00	18.000,00	-10.936,34	
1.3.2.1.00.1.1.0010	00494	01	1100000	remun depositos bancarios - deposito judicial	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0011	00495	01	2000000	remun depositos bancarios - mde	3.407,99	16.347,32	14.400,00	14.400,00	-1.947,32	
1.3.2.1.00.1.1.0012	00744	02	1000069	remun dep bancarios - construcao de pista skate	0,72	4,63	0,00	9,72	-4,63	
1.3.2.1.00.1.1.0013	00745	02	3010095	remun dep bancarios - ses convenio 236/2017	1.455,33	8.786,00	0,00	16.378,04	-8.786,00	
1.3.2.1.00.1.1.0014	00746	02	1000087	remun dep bancarios - conv fehidro 082/2017	3,14	485,15	0,00	1.644,22	-485,15	
1.3.2.1.00.1.1.0015	00499	01	1100000	remun depositos bancarios - transitio	279,43	13.095,86	66.000,00	66.000,00	52.904,14	
1.3.2.1.00.1.1.0016	00747	02	1000089	remun dep bancarios - casa civil 83/2017	0,17	36,49	0,00	0,65	-36,49	
1.3.2.1.00.1.1.0017	00748	02	1000104	remun dep bancarios - dade 269/2017	0,00	138,12	0,00	0,13	-138,12	
1.3.2.1.00.1.1.0018	00749	05	2000017	remun dep bancarios - apoio financ mp 815/2017	28,98	218,18	0,00	721,07	-235,18	
1.3.2.1.00.1.1.0019	00750	05	2200004	remun dep bancarios - pnate	55,00	292,70	0,00	1.848,40	-292,70	
1.3.2.1.00.1.1.0020	00751	02	1000040	remun dep bancarios - seplan conv 1640/10	14,72	94,47	0,00	181,63	-94,47	
1.3.2.1.00.1.1.0021	00752	02	1000002	remun dep bancarios - fumei lc 144/76	2,71	17,38	0,00	6,06	-17,38	
1.3.2.1.00.1.1.0022	00754	02	1000075	remun dep bancarios - conv casa civil 07/16	38,00	243,93	0,00	482,93	-243,93	
1.3.2.1.00.1.1.0023	00755	02	1000076	remun dep bancarios - conv casa civil 08/16	0,00	144,89	0,00	1.439,58	-144,89	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0024	00756	05	5000024	remun dep bancarios - acessuas trabalho	0,39	109,90	0,00	689,21	-109,90	
1.3.2.1.00.1.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	38,87	164,05	600,00	600,00	435,95	
1.3.2.1.00.1.1.0026	00757	05	5000008	remun dep bancarios - bpc na escola	14,42	89,68	0,00	179,33	-89,68	
1.3.2.1.00.1.1.0027	00758	05	5000010	remun dep bancarios - igdbf	150,02	631,80	0,00	1.319,41	-631,80	
1.3.2.1.00.1.1.0028	00759	05	5000023	remun dep bancarios - igdsuas	73,18	479,13	0,00	1.076,46	-479,13	
1.3.2.1.00.1.1.0029	00760	05	5000031	remun dep bancarios - fnas protecao social basica	33,47	1.146,17	0,00	3.659,51	-1.146,17	
1.3.2.1.00.1.1.0030	00761	05	5000039	remun dep bancarios - bloco financ pse	300,83	2.690,33	0,00	6.479,91	-2.690,33	
1.3.2.1.00.1.1.0031	00762	05	1000083	remun dep bancarios - min integr social sedec	647,84	5.722,22	0,00	59,89	-5.722,22	
1.3.2.1.00.1.1.0032	00763	02	3010011	remun dep bancarios - fundes conv 1009/2018	3.260,30	21.117,85	0,00	44.343,46	-21.117,85	
1.3.2.1.00.1.1.0033	00764	05	3000078	remun dep bancarios - estr unid at espec saude	1.826,18	12.084,74	0,00	28.803,64	-12.084,74	
1.3.2.1.00.1.1.0034	00765	05	2000010	remun dep bancarios - fnde apoio a creches	0,00	3,99	0,00	24,37	-3,99	
1.3.2.1.00.1.1.0035	00766	05	2000011	remun dep bancarios - fnde apoio a creches/par	28,84	200,45	0,00	420,77	-200,45	
1.3.2.1.00.1.1.0036	00693	05	2200006	remun depositos bancarios - salario educacao	19.617,38	108.987,40	45.600,00	45.600,00	-63.387,40	
1.3.2.1.00.1.1.0037	00767	05	2000012	remun dep bancarios - brasil carinhoso	0,56	3,56	0,00	6,12	-3,56	
1.3.2.1.00.1.1.0038	00768	05	2000005	remun dep bancarios - pnae	505,27	5.990,24	0,00	10.675,98	-5.990,24	
1.3.2.1.00.1.1.0039	00769	05	3000049	remun dep bancarios - prog requal ubi construo	0,00	0,00	0,00	3.181,05	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.0040	00770	02	1000002	remun dep bancarios - fumefi lc 144/76	2,23	14,40	0,00	30,07	-14,40	
1.3.2.1.00.1.1.0041	00771	01	1210000	remun dep bancarios - alienacao de bens	5,19	32,61	0,00	60,82	-32,61	
1.3.2.1.00.1.1.0042	00692	02	2000009	remun depositos bancarios - conv transporte alunos	1.240,44	8.155,42	18.000,00	18.000,00	9.844,58	
1.3.2.1.00.1.1.0043	00772	05	1000095	remun dep bancarios - min cidades 829730/16	0,00	64,43	0,00	64,43	-64,43	
1.3.2.1.00.1.1.0044	00773	05	1000094	remun dep bancarios - min das cidades 829447/16	0,00	116,16	0,00	116,16	-116,16	
1.3.2.1.00.1.1.0045	00774	05	3000045	remun dep bancarios - incr constr academia da saud	0,00	0,02	0,00	0,12	-0,02	
1.3.2.1.00.1.1.0046	00775	05	3000052	remun dep bancarios - progr requal ubi	9,95	64,22	0,00	132,46	-64,22	
1.3.2.1.00.1.1.0047	00776	05	3000051	remun dep bancarios - constr upa	0,00	0,09	0,00	0,08	-0,09	
1.3.2.1.00.1.1.0048	00777	05	3000057	remun dep bancarios - fns estr unid esp saude	0,00	1,06	0,00	0,87	-1,06	
1.3.2.1.00.1.1.0049	00666	01	3100000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	543,07	4.581,01	8.500,00	8.500,00	3.918,99	
1.3.2.1.00.1.1.0050	00778	05	3000069	remun dep bancarios - estr unid bas em saude	45,51	585,98	0,00	143,58	-585,98	
1.3.2.1.00.1.1.0051	00779	05	3000083	remun dep bancarios - progr requal ubi construo	97,01	626,56	0,00	1.343,82	-626,56	
1.3.2.1.00.1.1.0052	00780	05	1000079	remun dep bancarios - repasse 101554-67/14	1,22	318,03	0,00	1.559,66	-318,03	
1.3.2.1.00.1.1.0053	00781	05	1000084	remun dep bancarios - min cidades 821260/15	3,52	322,83	0,00	1.140,31	-322,83	
1.3.2.1.00.1.1.0054	00782	05	1000096	remun dep bancarios - min das cidades 829668/16	508,17	2.160,40	0,00	2.160,40	-2.160,40	
1.3.2.1.00.1.1.0055	00783	05	1000097	remun dep bancarios - min das cidades 829509/16	0,00	119,99	0,00	995,48	-119,99	
1.3.2.1.00.1.1.0056	00784	05	1000109	remun dep bancarios - min cidades 846481/17	67,46	133,86	0,00	0,69	-133,86	
1.3.2.1.00.1.1.0057	00785	02	1000071	remun dep bancarios - contr cooperacao abasap	4.256,28	38.874,28	0,00	91.737,55	-38.874,28	
1.3.2.1.00.1.1.0058	00786	02	1000088	remun dep bancarios - fehidro 098/2017	347,24	3.109,08	0,00	7.193,43	-3.109,08	
1.3.2.1.00.1.1.0059	00787	02	1000116	remun dep bancarios - casa civil conv 1284/2018	0,75	800.407,21	0,00	1.200,39	-800.407,21	
1.3.2.1.00.1.1.0060	00805	05	5000001	remun dep bancarios - incr temp pse custeio	0,37	224,67	0,00	493,47	-224,67	
1.3.2.1.00.1.1.0061	00807	05	5000002	remun dep bancarios - rede assist pse investimento	83,16	533,71	0,00	892,44	-533,71	
1.3.2.1.00.1.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	75,66	435,99	1.200,00	1.200,00	764,01	
1.3.2.1.00.1.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	87,11	388,61	960,00	960,00	573,39	
1.3.2.1.00.1.1.0071	00793	02	1000014	remun dep bancarios - sec.est.neg.agr.abast.ii	2,03	13,00	0,00	27,50	-13,00	
1.3.2.1.00.1.1.0072	00801	05	1000085	remun dep bancarios - min das cidades 824682/15	0,00	0,21	0,00	0,21	-0,21	
1.3.2.1.00.1.1.0073	00795	02	1000005	remun dep bancarios - fusesp-proj ger de renda	0,06	0,31	0,00	5,50	-0,31	
1.3.2.1.00.1.1.0074	00796	02	1000004	remun dep bancarios - coor.est.def.civil.cedec	0,51	3,25	0,00	11,00	-3,25	
1.3.2.1.00.1.1.0075	00820	05	1000073	remun dep bancarios - min cidades 822538/15	0,00	0,00	0,00	487,76	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.0076	00822	02	1000006	remun dep bancarios - sep um obras infraestrutura	4,38	4,38	0,00	4,38	-4,38	
1.3.2.1.00.1.1.0077	00823	02	5000004	remun dep bancarios - progr de prot basica	2,05	2,05	0,00	2,05	-2,05	
1.3.2.1.00.1.1.0095	00667	01	1300000	remun depositos bancarios - royalties amp	323,23	1.593,75	5.000,00	5.000,00	3.406,25	
1.3.2.1.00.1.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	1.064,40	6.771,17	5.000,00	5.000,00	-1.771,17	
1.3.2.1.00.1.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	2,75	67,16	50,00	50,00	-17,16	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	140.094,74	681.451,81	600.000,00	600.000,00	-81.451,81	
1.3.2.1.00.1.1.0103	00635	02	3040026	remun depositos bancarios - secr estado saude	250,28	2.219,96	10.000,00	10.000,00	7.780,04	
1.3.2.1.00.1.1.0104	00794	02	3000026	remun dep bancarios - sec.est.saude-glicemia	2,44	15,66	0,00	33,00	-15,66	
1.3.2.1.00.1.1.0105	00797	01	1000077	remun dep bancarios - deposito judicial	632,90	3.679,55	0,00	16.500,00	-3.679,55	
1.3.2.1.00.1.1.0106	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	20.014,18	130.648,59	144.000,00	144.000,00	13.351,41	
1.3.2.1.00.1.1.0107	00429	01	1100000	remun depositos bancarios - lei 3887/16	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.3.3.0.00.0.0.0000				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	229.412,65	2.053.070,91	1.156.810,00	1.423.338,55	-896.260,91	
1.3.3.9.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA						
1.3.3.9.99.0.0.0000				DEMAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.1.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	774,37	2.958,03	83.496,00	83.496,00	80.537,97	
1.3.3.9.99.1.1.0002				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	774,37	2.958,03	83.496,00	83.496,00	80.537,97	
1.6.0.0.00.0.0.0000				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	230.187,02	2.056.028,94	1.240.306,00	1.506.834,55	-815.722,94	
1.6.9.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.9.0.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.1.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.1.0001	00062	01	1100000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	2.192,88	13.467,29	23.301,00	23.301,00	9.833,71	
1.6.9.0.99.1.1.0002				servicos de cemiterio	2.192,88	13.467,29	23.301,00	23.301,00	9.833,71	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TOTAL OUTROS SERVICOS	2.192,88	13.467,29	23.301,00	23.301,00	9.833,71	
1.7.1.0.00.0.0.0000				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.192,88	13.467,29	23.301,00	23.301,00	9.833,71	
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M						
1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						





CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.01.2.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	3.250.891,12	22.300.623,48	39.943.330,00	39.943.330,00	17.642.706,52	
1.7.1.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.3.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	1.560.857,00	1.560.857,00	1.560.857,00	
1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.4.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	0,00	0,00	1.711.945,00	1.711.945,00	1.711.945,00	
1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.5.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	966,76	29.629,30	109.630,00	109.630,00	80.000,70	
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.						
1.7.1.8.02.2.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerais	6.841,26	42.537,18	99.518,00	99.518,00	56.980,82	
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89-PR						
1.7.1.8.02.3.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	138.178,57	758.343,30	1.535.594,00	1.535.594,00	757.250,70	
1.7.1.8.02.4.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II						
1.7.1.8.02.4.1.0000				C/P.ROYALT EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR						
1.7.1.8.02.4.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	14.700,30	80.940,37	163.469,00	163.469,00	82.528,63	
1.7.1.8.02.6.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.8.02.6.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.8.02.6.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	57.555,17	307.606,52	545.361,00	545.361,00	237.754,48	
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE						
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA						
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.1.1.0001	00672	05	3010005	fns - piso de atencao basica - pab fixo	203.625,50	1.221.753,00	2.443.506,00	2.443.506,00	1.221.753,00	
1.7.1.8.03.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	81.250,00	405.000,00	778.752,00	778.752,00	373.752,00	
1.7.1.8.03.1.1.0003	00674	05	3010011	fns - piso de atencao basica variavel	55.240,00	277.450,00	675.048,00	675.048,00	397.598,00	
1.7.1.8.03.1.1.0004	00675	05	3010022	fns - saude bucal - sb	15.750,00	86.250,00	138.810,00	138.810,00	52.560,00	
1.7.1.8.03.2.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.2.1.0000				TRANSF.REC.SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	520.669,30	3.122.727,05	6.216.000,00	6.216.000,00	3.093.272,95	
1.7.1.8.03.2.1.0002	00677	05	3020001	faec - cirurgias eletivas	0,00	66.283,96	60.000,00	60.000,00	-6.283,96	
1.7.1.8.03.2.1.0003	00806	05	3020002	fns - apoio a implementacao da rede cegonha	0,00	1.432,70	0,00	1.432,70	-1.432,70	
1.7.1.8.03.3.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE						
1.7.1.8.03.3.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.3.1.0001	00678	05	3030009	fns - piso fixo de vigilancia sanitaria	0,00	0,00	356.593,00	356.593,00	356.593,00	
1.7.1.8.03.3.1.0002	00679	05	3030019	fns - incent acoes vig prev e cont das dst/aidas he	6.682,99	33.414,95	80.196,00	80.196,00	46.781,05	
1.7.1.8.03.3.1.0003	00789	05	3030001	assist financ comlem p/ agentes combate endemias	0,00	26.250,00	0,00	99.750,00	-26.250,00	
1.7.1.8.03.3.1.0004	00790	05	3030001	incent financ p/ vig em saude - despesas diversas	24.935,92	99.742,10	0,00	199.481,04	-99.742,10	
1.7.1.8.03.3.1.0005	00802	05	3030001	fns - incent exec acoes de vigilancia sanitaria	4.918,70	29.512,20	0,00	49.187,00	-29.512,20	
1.7.1.8.03.4.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA						
1.7.1.8.03.4.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	27.646,06	165.876,36	331.753,00	331.753,00	165.876,64	
1.7.1.8.03.4.1.0002	00810	05	3040001	fns - organ dos serv de assist farmac no sus	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	-6.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS						
1.7.1.8.03.5.1.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.5.1.0001	00739	05	3050001	fns - implem seg alimentar e nutricional na saude	0,00	13.000,00	0,00	156.000,00	-13.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.1.1.0001	00085	05	2200006	transferencias do salario-educacao	461.949,25	2.726.911,36	5.639.397,00	5.639.397,00	2.912.485,64	
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.8.05.3.1.0001	00087	05	2130003	pnae - pre escola	22.405,60	112.028,00	216.618,00	216.618,00	104.590,00	
1.7.1.8.05.3.1.0002	00088	05	2000005	pnae - ensino fundamental	39.914,60	161.885,30	396.936,00	396.936,00	235.050,70	
1.7.1.8.05.3.1.0004	00090	05	2000007	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	326,40	1.632,00	4.032,00	4.032,00	2.400,00	
1.7.1.8.05.3.1.0010	00447	05	2000016	pnae - educacao especial aee	540,00	2.703,00	4.452,00	4.452,00	1.749,00	
1.7.1.8.05.3.1.0011	00484	05	2000002	pnae - creche	26.322,00	131.610,00	249.952,00	249.952,00	118.342,00	
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.						
1.7.1.8.05.4.1.0001	00486	05	2100005	pnate - educacao infantil	0,00	16.153,52	44.467,00	44.467,00	28.313,48	
1.7.1.8.05.4.1.0002	00487	05	2000015	pnate - ensino medio	0,00	34.364,00	97.858,00	97.858,00	63.494,00	
1.7.1.8.05.4.1.0003	00488	05	2200004	pnate - ensino fundamental	0,00	121.544,52	322.612,00	322.612,00	201.067,48	
1.7.1.8.06.0.0.0000				TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.06.1.0.0000				TRANSF.FINANÇEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.0000				TRANSF.FINANÇ. DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINCIP						
1.7.1.8.06.1.1.0001	00092	01	1100000	transf financeira do icms desoneracao l.c.87/96	0,00	0,00	143.030,00	143.030,00	143.030,00	
1.7.1.8.12.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.12.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.12.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.8.12.1.1.0001	00681	05	5000012	fnas - piso de alta complexidade i	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.0002	00682	05	5000013	fnas - piso de transicao de media complexidade	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.0003	00683	05	5000023	fnas - igdsuas	0,00	0,00	27.714,00	27.714,00	27.714,00	
1.7.1.8.12.1.1.0004	00684	05	5000010	fnas - igdbf programa bolsa familia	23.637,26	59.994,86	45.600,00	45.600,00	-14.394,86	
1.7.1.8.12.1.1.0005	00685	05	5000016	fnas - piso basico fixo	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0006	00686	05	5000025	fnas - acfv - serv convivencia fortal vinculos	0,00	0,00	293.400,00	293.400,00	293.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0007	00687	05	5000037	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0008	00688	05	5000036	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	0,00	0,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.0009	00792	05	5000008	fnas - bpc na escola - questionario a ser aplicado	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	-1.040,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.984.947,36	32.444.239,03	64.758.830,00	65.271.720,74	32.314.590,97	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF. ESTADOS E DISTR. FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M						
1.7.2.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.8.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.1.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	2.368.958,48	16.448.205,22	34.285.410,00	34.285.410,00	17.837.204,78	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.2.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	413.581,39	9.622.565,90	12.055.220,00	12.055.220,00	2.432.654,10	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.3.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	20.555,64	124.053,90	269.560,00	269.560,00	145.506,10	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.4.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	47.027,77	172.789,00	172.789,00	125.761,23	
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1.0001	00097	02	3040026	secc. est. saude - custeio contr glicemia	0,00	23.496,00	58.500,00	58.500,00	35.004,00	
1.7.2.8.03.1.1.0002	00244	02	3010060	secc. est. saude - pab estadual	0,00	0,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0003	00726	02	3010001	convenio fundes 1009/2018	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	-670.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0004	00800	02	3000092	convenio ses 09019618ses1619	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0005	00804	02	3000061	sorria sp - resolucao ss43 - 06/07/2018	18.000,00	36.000,00	0,00	18.000,00	-36.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0006	00809	02	3040002	secc est saude - progr dose certa	1.612,80	32.653,61	0,00	31.040,81	-32.653,61	
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.10.2.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO						
1.7.2.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.2.1.0001	00105	02	2000009	convenio transporte de alunos	476.202,80	2.381.013,60	4.762.028,00	4.762.028,00	2.381.014,40	
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.9.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	25.650,00	51.300,00	51.300,00	25.650,00	
1.7.2.8.10.9.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	8.697,86	52.187,44	104.375,00	104.375,00	52.187,56	
1.7.2.8.10.9.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	14.377,00	86.262,00	172.524,00	172.524,00	86.262,00	
1.7.2.8.10.9.1.0005	00416	02	1000088	contrato 98/2017 - 2016-at_cob-19	0,00	0,00	568.653,00	568.653,00	568.653,00	
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.326.260,97	29.649.115,44	52.782.359,00	53.601.399,81	23.133.243,56	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL						
1.7.4.0.00.1.1.0001	00252	03	5000034	donativos ao fsm	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.0002	00253	03	5000033	donativos ao fundicad	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INST.PUBLICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC						
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.8.01.1.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	2.514.939,39	19.480.386,63	37.461.490,00	37.461.490,00	17.981.103,37	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2019										CONAM
DATA 23/07/2019										CONAM
										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	2.514.939,39	19.480.386,63	37.461.490,00	37.461.490,00	17.981.103,37	
1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.00.0.0.0000				TRANSF.DE PESSOAS FISICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC						
1.7.7.8.10.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.10.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.10.1.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL						
1.7.7.8.10.1.1.0001	00689	03	5000034	donativos ao fism	0,00	3.140,00	15.000,00	15.000,00	11.860,00	
1.7.7.8.10.1.1.0002	00690	03	5000033	donativos ao fundicad	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	
1.7.7.8.10.1.1.0003	00691	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	3.140,00	26.700,00	26.700,00	23.560,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.826.147,72	81.576.881,10	155.041.379,00	156.373.310,55	73.464.497,90	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.0.01.1.1.0001	00803	01	1100000	multas por auto de infracao - embargos obras	54,44	489,96	0,00	1.143,24	-489,96	
1.9.1.0.01.1.1.0002	00811	01	1100000	multas por auto de infracao - ssqn	0,00	2.030,14	0,00	2.000,00	-2.030,14	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	326.506,74	1.590.415,94	3.249.104,00	3.249.104,00	1.658.688,06	
1.9.1.0.01.1.1.0007	00467	01	1100000	multa por auto de infracao lei municipal 3014/10	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL						
1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	427.347,62	10.000,00	10.000,00	-417.347,62	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	326.561,18	2.020.283,66	3.261.104,00	3.264.247,24	1.240.820,34	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.8.00.0.0.0000				INDENIZ, RESTIT.RESSARCIMENTOS-ESPEC.EST,DF,MUNIC						
1.9.2.8.02.0.0.0000				RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS						
1.9.2.8.02.9.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2019										CONAM
DATA 23/07/2019										CONAM
										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.8.02.9.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.8.02.9.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	22.047,12	311.263,57	0,00	600,00	-311.263,57	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	22.047,12	311.263,57	0,00	600,00	-311.263,57	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.0.99.1.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	110.266,28	739.441,81	842.160,00	842.160,00	102.718,19	
1.9.9.0.99.1.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	21.425,15	362.107,45	30.000,00	30.000,00	-332.107,45	
1.9.9.0.99.1.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	20.823,69	111.088,07	0,00	12.000,00	-111.088,07	
1.9.9.0.99.1.1.0005	00791	01	1100000	copias reprograficas	78,30	442,80	0,00	1.200,00	-442,80	
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.0.99.1.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	6.273,01	37.828,37	60.000,00	60.000,00	22.171,63	
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.0.99.1.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	525,77	4.169,97	4.000,00	4.000,00	-169,97	
1.9.9.0.99.1.9.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.						
1.9.9.0.99.1.9.0001	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	445,58	3.012,16	1.000,00	1.000,00	-2.012,16	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	159.837,78	1.258.090,63	937.160,00	950.360,00	-320.930,63	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	508.446,08	3.589.637,86	4.198.264,00	4.215.207,24	608.626,14	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	18.329.545,39	139.334.264,29	241.465.165,00	243.082.488,34	102.130.900,71	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.00.1.1.0001	00816	07	1000121	finisa - financiamento a infraestr e saneamento	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 14
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.00.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.00.1.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL						
2.2.1.3.00.1.1.0001	00733	01	1200000	alienacao de bens moveis e semoventes - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.9.1.0001	00808	05	1000109	min. das cidades - repasse 846481/2017	71.349,99	173.645,99	0,00	102.296,00	-173.645,99	
2.4.1.8.10.9.1.0002	00813	05	1000117	ministerio das cidades - repasse 84597/2017	0,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0003	00815	05	1000120	min do meio ambiente - repasse 872051/2018	0,00	0,00	0,00	232.974,56	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0011	00323	05	1000079	ministerio das cidades - repasse n. 1014554-67/2	0,00	40.939,49	1.200.192,00	1.200.192,00	1.159.252,51	
2.4.1.8.10.9.1.0016	00455	05	1000091	ministerio das cidades - repasse n. 102291899/15	0,00	0,00	147.673,00	147.673,00	147.673,00	
2.4.1.8.10.9.1.0019	00457	05	1000093	ministerio das cidades - repasse 824682/2015	0,00	31.854,05	59.060,00	59.060,00	27.205,95	
2.4.1.8.10.9.1.0022	00458	05	1000095	ministerio das cidades - repasse 829730/2016	0,00	0,00	147.650,00	147.650,00	147.650,00	
2.4.1.8.10.9.1.0023	00459	05	1000094	ministerio das cidades - repasse 829509/2016	0,00	40.411,97	122.925,00	122.925,00	82.513,03	
2.4.1.8.10.9.1.0024	00460	05	1000096	ministerio das cidades - repasse 829662/2016	295.778,43	1.274.671,78	1.969.880,00	1.969.880,00	695.208,22	
2.4.1.8.10.9.1.0025	00461	05	1000097	ministerio das cidades - repasse n.829509/2016	0,00	0,00	122.925,00	122.925,00	122.925,00	
2.4.1.8.10.9.1.0026	00462	05	1000086	ministerio das cidades - prog minha casa minha vid	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0028	00475	05	1000084	ministerio das cidades - repasse 821260/2015	-526,04	173.265,91	710.900,00	710.900,00	537.634,09	
2.4.1.8.10.9.1.0029	00628	05	1000083	sedec proc 59502.000105/2016-26	0,00	848.646,30	984.408,00	984.408,00	135.761,70	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	366.602,38	2.583.435,49	6.155.613,00	7.082.883,56	3.572.177,51	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.03.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS						
2.4.2.8.03.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS						
2.4.2.8.03.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA 23/07/2019										Pagina 15
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.2.8.03.1.1.0001	00799	02	1000093	convenio ses 09019618ses1624	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
2.4.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.9.1.0001	00812	02	1000118	convenio 1712/2018	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	
2.4.2.8.10.9.1.0002	00814	02	1000119	convenio gssp/ssp 337/2018	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
2.4.2.8.10.9.1.0004	00415	02	1000087	contrato 82/2017 - 2016-at_cob-12	0,00	139.394,50	303.209,00	303.209,00	163.814,50	
2.4.2.8.10.9.1.0006	00478	02	1000089	convenio casa civil 83/2017	0,00	199.964,99	201.692,00	201.692,00	1.727,01	
2.4.2.8.10.9.1.0007	00479	02	1000090	convenio casa civil 146/2017	0,00	0,00	19.416,00	19.416,00	19.416,00	
2.4.2.8.10.9.1.0008	00798	02	1000107	casa civil convenio 213/2018	0,00	378.923,34	0,00	190.000,00	-378.923,34	
2.4.2.8.10.9.1.0010	00482	02	1000104	convenio dade 269/2017 revit praça bento oliveira	0,00	258.092,97	385.000,00	385.000,00	126.907,03	
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.026.375,80	909.317,00	1.704.317,00	-117.058,80	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	366.602,38	3.609.811,29	7.064.930,00	8.787.200,56	3.455.118,71	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.0.00.1.1.0001	00320	01	1100000	transf. dep. judiciais e adm/lei mun. 3887/16	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	366.602,38	4.220.644,59	7.093.330,00	18.815.720,56	2.872.685,41	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
9.2.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.4.1.8.10.9.1.0016	00821	05	1000091	convenio min. das cidades - 822538/15	-2.896,68	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-2.896,68	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-2.896,68	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.2.2.01.1.1.0002	00742	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	-152,50	-1.181,58	0,00	-10,00	1.181,58	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00753	01	1100000	cota-parte de ipva	-197,46	-4.582,32	0,00	-120,00	4.582,32	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2019										
DATA										Pagina
23/07/2019										16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00798	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	0,00	-1.013,67	0,00	-12.013,67	1.013,67	
1.1.2.8.01.9.1.0001	00817	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	-3,93	-3,93	0,00	-10,00	3,93	
1.1.2.8.01.9.1.0002	00818	01	1100000	taxa de publicidade comercial	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	
1.1.2.8.01.9.2.0001	00819	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	-0,21	-0,21	0,00	-10,00	0,21	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-354,10	-6.781,71	0,00	-12.173,67	6.781,71	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-354,10	-6.781,71	0,00	-12.173,67	6.781,71	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-650.178,20	-4.460.124,45	-7.988.666,00	-7.988.666,00	-3.528.541,55	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-193,34	-5.925,82	-21.926,00	-21.926,00	-16.000,18	
1.7.1.8.06.1.1.0001	00152	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	0,00	0,00	-28.606,00	-28.606,00	-28.606,00	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-473.791,67	-3.289.640,91	-6.857.082,00	-6.857.082,00	-3.567.441,09	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-82.716,41	-1.924.513,78	-2.411.044,00	-2.411.044,00	-486.530,22	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.111,13	-24.810,81	-53.912,00	-53.912,00	-29.101,19	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.210.990,75	-9.705.015,77	-17.361.236,00	-17.361.236,00	-7.656.220,23	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.210.990,75	-9.705.015,77	-17.361.236,00	-17.361.236,00	-7.656.220,23	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.214.241,53	-9.714.694,16	-17.361.236,00	-17.376.306,35	-7.646.541,84	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	17.481.906,24	133.840.214,72	231.197.259,00	244.521.902,55	97.357.044,28	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANÇO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	236.154.160,00	249.478.803,55	37.019.720,79	14,83	136.216.728,18	54,60	113.262.075,37			
RECEITAS CORRENTES	229.060.830,00	230.665.979,67	35.973.842,66	15,59	131.998.980,27	57,22	98.666.999,40			
Impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	76.143.167,00	76.145.047,00	12.564.892,35	16,50	49.701.587,33	65,27	26.443.459,67			
Impostos	61.526.176,00	61.526.776,00	9.622.817,80	15,64	37.631.141,44	61,16	23.895.634,56			
taxas	14.616.432,00	14.617.472,00	2.941.463,30	20,12	12.067.555,12	82,55	2.549.916,88			
contribuicao de melhoria	559,00	799,00	611,25	76,50	2.890,77	361,79	-2.091,77			
contribuicoes	9.709.649,00	9.709.649,00	1.654.835,91	17,04	4.771.989,51	49,14	4.937.659,49			
contribuicoes sociais	4.890.901,00	4.890.901,00	846.388,62	17,30	2.376.513,46	48,59	2.514.387,54			
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	4.818.748,00	4.818.748,00	808.447,29	16,77	2.395.476,05	49,71	2.423.271,95			
receita patrimonial	1.285.306,00	1.551.834,55	500.427,81	32,24	2.056.028,94	132,49	-504.194,39			
valores mobiliarios	1.201.810,00	1.468.338,55	499.653,44	34,02	2.053.070,91	139,82	-584.732,36			
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	83.496,00	83.496,00	774,37	0,92	2.958,03	3,54	80.537,97			
receita de servicos	23.301,00	23.301,00	4.693,74	20,14	13.467,29	57,79	9.833,71			
outras servicos	23.301,00	23.301,00	4.693,74	20,14	13.467,29	57,79	9.833,71			
transferencias correntes	137.680.143,00	139.011.954,55	20.233.853,00	14,55	71.867.283,01	51,69	67.144.671,54			
transferencias da uniao e de suas entidades	56.719.632,00	57.232.522,74	9.398.825,65	16,42	27.978.188,76	48,88	29.254.333,98			
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	43.460.321,00	44.279.241,81	5.670.472,84	12,80	24.405.567,62	55,11	19.873.674,19			
transferencias de instituicoes privadas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00			
transferencias de outras instituicoes publicas	37.461.490,00	37.461.490,00	5.164.554,51	13,78	19.480.386,63	52,00	17.981.103,37			
transferencias de pessoas fisicas	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	3.140,00	11,76	23.560,00			
outras receitas correntes	4.219.264,00	4.224.193,57	1.015.139,85	24,03	3.588.624,19	84,95	635.569,38			
multas administrativas, contratuais e judiciais	3.261.104,00	3.252.233,57	620.355,65	19,07	2.019.269,99	62,08	1.232.963,58			
indenizacoes, restituiicoes e ressarcimentos	5.250,00	5.850,00	49.873,26	852,53	311.263,57	5320,7	-305.413,57			
demais receitas correntes	952.910,00	966.110,00	344.910,94	35,70	1.258.090,63	130,22	-291.980,63			
RECEITAS DE CAPITAL	7.093.330,00	18.812.823,88	1.045.878,13	5,55	4.217.747,91	22,41	14.595.075,97			
operacoes de credito	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00			
operacoes de credito - mercado interno	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00			
alienacao de bens	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00			
alienacao de bens moveis	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00			
transferencias de capital	7.064.930,00	8.784.303,88	995.949,77	11,33	3.606.914,61	41,06	5.177.389,27			
transferencias da uniao e de suas entidades	6.155.613,00	7.079.986,88	996.151,58	14,06	2.580.538,81	36,44	4.499.448,07			
transf.dos estados, do df e de suas entidades	909.317,00	1.704.317,00	-201,81	-0,01	1.026.375,80	60,22	677.941,20			
outras receitas de capital	28.400,00	28.400,00	49.928,36	175,80	610.833,30	2150,8	-582.433,30			
demais receitas de capital	28.400,00	28.400,00	49.928,36	175,80	610.833,30	2150,8	-582.433,30			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	19.341.479,00	19.341.479,00	3.165.431,63	16,36	9.066.187,42	46,87	10.275.291,58			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	255.495.639,00	268.820.282,55	40.185.152,42	14,94	145.282.915,60	54,04	123.537.366,95			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	255.495.639,00	268.820.282,55	40.185.152,42	14,94	145.282.915,60	54,04	123.537.366,95			
DEFICIT (VI) I						0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	255.495.639,00	268.820.282,55	40.185.152,42	14,94	145.282.915,60	54,04	123.537.366,95			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										
Recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		17.395.440,67				17.395.440,67				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00				
		17.395.440,67				17.395.440,67				



MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	231.729.582,00	263.656.923,47	35.549.810,64	183.054.165,16	80.602.758,31	38.516.423,14	105.025.944,31	158.630.979,16	101.928.813,40	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	116.993.016,00	102.886.233,70	24.103.940,47	66.838.174,25	36.048.059,45	18.821.374,45	57.342.234,36	45.543.999,34	57.091.639,56	0,00	
juros e encargos da dívida	907.695,00	907.695,00	0,00	907.695,00	0,00	141.460,17	430.011,69	477.683,31	430.011,69	0,00	
outras despesas correntes	100.853.901,00	126.154.879,30	6.824.096,38	103.976.249,92	22.178.629,38	17.732.840,55	43.724.625,25	82.430.254,05	40.941.848,02	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	10.515.859,00	31.249.004,47	4.621.773,79	9.523.551,43	21.725.453,04	1.647.700,49	3.000.471,57	28.248.532,90	2.936.712,69	0,00	
amortizacao da dívida	1.809.111,00	1.809.111,00	0,00	1.808.494,56	616,44	173.047,48	528.601,44	1.280.509,56	528.601,44	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	19.341.478,42	19.140.462,82	1.923.481,09	15.729.209,20	3.411.253,62	3.805.546,46	9.319.266,82	9.821.196,00	7.998.459,68	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	<b>251.071.060,42</b>	<b>282.797.386,29</b>	<b>37.473.291,73</b>	<b>198.783.374,36</b>	<b>84.014.011,93</b>	<b>42.321.969,60</b>	<b>114.345.211,13</b>	<b>168.452.175,16</b>	<b>109.927.273,08</b>	<b>0,00</b>	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)</b>	<b>251.071.060,42</b>	<b>282.797.386,29</b>	<b>37.473.291,73</b>	<b>198.783.374,36</b>	<b>84.014.011,93</b>	<b>42.321.969,60</b>	<b>114.345.211,13</b>	<b>168.452.175,16</b>	<b>109.927.273,08</b>	<b>0,00</b>	
SUPERAVIT (XIII)							30.937.704,47				
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>251.071.060,42</b>	<b>282.797.386,29</b>	<b>37.473.291,73</b>	<b>198.783.374,36</b>	<b>84.014.011,93</b>	<b>42.321.969,60</b>	<b>145.282.915,60</b>	<b>137.514.470,69</b>	<b>109.927.273,08</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DO RPPS	4.424.578,00	4.424.578,00			4.424.578,00			4.424.578,00			

MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
RES - INTRA OFSS	19.341.479,00	19.341.479,00	3.165.431,63	16,36	9.066.187,42	46,87	10.275.291,58				
res - intra ofss	9.070.219,00	9.070.219,00	1.482.286,87	16,34	4.195.658,22	46,25	4.874.560,78				
recursos sociais(i)	9.070.219,00	9.070.219,00	1.482.286,87	16,34	4.195.658,22	46,25	4.874.560,78				
recursos correntes - intra ofss	10.271.260,00	10.271.260,00	1.683.144,76	16,38	4.870.529,20	47,41	5.400.730,80				
recursos correntes(i)	10.271.260,00	10.271.260,00	1.683.144,76	16,38	4.870.529,20	47,41	5.400.730,80				
<b>TAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>19.341.479,00</b>	<b>19.341.479,00</b>	<b>3.165.431,63</b>	<b>16,36</b>	<b>9.066.187,42</b>	<b>46,87</b>	<b>10.275.291,58</b>				

INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
RES										
encargos sociais	7.710.219,00	7.550.203,40	1.923.481,09	4.301.639,10	3.248.564,30	1.252.608,35	3.630.766,36	3.919.437,04	3.003.768,27	0,00
encargos da dívida	1.790.000,00	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00	0,00	295.526,66	869.720,42	920.279,58	869.720,42	0,00
recursos correntes	8.481.259,42	8.481.259,42	0,00	8.325.708,58	155.550,84	2.038.769,53	4.162.854,28	4.318.405,14	3.469.045,23	0,00
RECURSOS DE CAPITAL										
refinanciamento da dívida	1.360.000,00	1.319.000,00	0,00	1.311.861,52	7.138,48	218.641,92	655.925,76	663.074,24	655.925,76	0,00
<b>TAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>19.341.478,42</b>	<b>19.140.462,82</b>	<b>1.923.481,09</b>	<b>15.729.209,20</b>	<b>3.411.253,62</b>	<b>3.805.546,46</b>	<b>9.319.266,82</b>	<b>9.821.196,00</b>	<b>7.998.459,68</b>	<b>0,00</b>

Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2019 e hora de emissao 15:35

de CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

de INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORÁ foram extraídos do sistema 4R

o apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

CONAM-RREO1-2019-1.3



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ										CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III) ( b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III) ( d )		
(a)	(a)	(a)		(b)	(b/ b )	(c)=(a-b)		(d)	(d/ d )	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	231.729.582,00	263.656.923,47	35.549.810,64	183.054.165,16	92,08	80.602.758,31	38.516.423,14	105.025.944,31	91,84	158.630.979,16	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	1.647.000,00	1.647.000,00	262.883,56	783.851,85	0,39	863.148,15	262.883,56	783.851,85	0,68	863.148,15	0,00
administracao geral	6.781.000,00	6.781.000,00	855.619,37	2.709.304,96	1,36	4.071.695,04	894.527,72	2.550.574,71	2,23	4.230.425,29	0,00
tecnologia da informacao	535.000,00	535.000,00	46.942,00	435.981,94	0,21	99.018,06	90.914,72	217.934,69	0,19	317.065,31	0,00
formacao de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	4.740,00	7.818,00	0,00	12.182,00	4.740,00	7.818,00	0,00	12.182,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	27.394.672,04	27.579.183,10	6.265.076,47	22.330.128,15	11,23	5.249.054,95	5.220.947,66	13.794.963,84	12,06	13.784.219,26	0,00
tecnologia da informacao	448.754,00	845.022,00	119.171,62	706.650,25	0,35	138.371,75	81.908,83	442.534,15	0,38	402.487,85	0,00
comunicacao social	755.000,00	843.324,00	40.053,19	770.971,68	0,38	72.352,32	306.142,36	395.433,07	0,34	447.890,93	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	2.140.253,00	1.582.253,00	528.944,47	1.332.008,99	0,67	250.244,01	364.044,98	1.115.534,29	0,97	466.718,71	0,00
policiamento	1.704.493,00	1.964.993,00	343.448,52	1.062.111,18	0,53	902.881,82	235.408,52	735.637,91	0,64	1.229.355,09	0,00
defesa civil	409.161,00	466.281,00	90.494,67	314.369,27	0,15	151.911,73	64.615,45	225.749,38	0,19	240.531,62	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	251.200,00	351.266,00	63.021,10	240.524,91	0,12	110.741,09	41.489,76	81.469,86	0,07	269.796,14	0,00
formacao de recursos humanos	17.000,00	17.000,00	0,00	2.532,25	0,00	14.467,75	0,00	2.532,25	0,00	14.467,75	0,00
assistencia ao idoso	857.458,00	899.924,00	222.934,00	514.819,00	0,25	385.105,00	107.154,00	330.662,00	0,28	569.262,00	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	325.600,00	300.775,00	0,00	254.979,40	0,12	45.795,60	72.595,88	152.987,64	0,13	147.787,36	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.454.514,00	1.538.178,78	278.032,02	1.020.782,25	0,51	517.396,53	232.007,42	493.698,48	0,43	1.044.480,30	0,00
assistencia comunitaria	4.170.977,00	3.085.619,17	721.512,43	2.144.115,75	1,07	941.503,42	506.636,21	1.556.549,91	1,36	1.529.069,26	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	18.879.000,00	18.879.000,00	3.154.183,97	9.078.652,39	4,56	9.800.347,61	3.154.183,97	9.078.652,39	7,93	9.800.347,61	0,00
SAUDE											
atencao basica	23.144.811,00	21.388.018,16	4.701.808,50	17.725.858,81	8,91	3.662.159,35	4.122.040,15	11.862.266,72	10,37	9.525.751,44	0,00
atencao hospitalar e ambulatorial	23.290.461,00	26.097.424,91	1.987.305,36	23.905.506,88	12,02	2.191.918,03	3.983.925,62	12.519.102,88	10,94	13.578.322,03	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.438.384,00	2.058.016,24	345.981,74	807.045,15	0,40	1.250.971,09	214.078,51	566.345,57	0,49	1.491.670,67	0,00
vigilancia sanitaria	51.808,00	51.808,00	0,00	0,00	0,00	51.808,00	0,00	0,00	0,00	51.808,00	0,00
vigilancia epidemiologica	2.010.897,00	2.520.143,00	349.086,95	1.835.065,28	0,92	685.077,72	413.771,61	1.065.739,60	0,93	1.454.403,40	0,00
TRABALHO											
administracao geral	92.073,00	83.473,00	0,00	0,00	0,00	83.473,00	0,00	0,00	0,00	83.473,00	0,00
empregabilidade	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
fomento ao trabalho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	4.152.194,00	4.446.194,00	794.224,45	3.019.343,14	1,51	1.426.850,86	658.767,26	2.030.905,64	1,77	2.415.288,36	0,00
ensino fundamental	40.847.511,00	40.589.973,00	3.527.734,86	29.817.843,80	15,00	10.772.129,20	5.989.065,61	16.807.402,43	14,69	23.782.570,57	0,00
ensino medio	2.421.324,00	2.573.324,00	0,00	2.132.845,00	1,07	440.479,00	441.613,71	828.949,94	0,72	1.744.374,06	0,00
educacao infantil	21.122.370,00	25.583.043,34	2.375.410,44	15.190.411,10	7,64	10.352.632,24	3.537.084,60	9.723.375,72	8,50	15.859.667,62	0,00
educacao de jovens e adultos	202.004,00	204.661,00	-3.442,80	32.248,95	0,01	172.412,05	2.539,79	4.469,18	0,00	200.191,82	0,00
educacao especial	223.595,00	230.595,00	9.929,82	95.473,12	0,04	135.121,88	27.598,19	68.775,36	0,06	161.819,64	0,00
CULTURA											

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ										CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III) ( b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III) ( d )		
(a)	(a)	(a)		(b)	(b/ b )	(c)=(a-b)		(d)	(d/ d )	(e)=(a-d)	(f)
difusao cultural	2.059.348,00	2.132.348,00	391.158,59	1.311.477,38	0,65	820.870,62	303.666,23	1.027.803,23	0,89	1.104.544,77	0,00
URBANISMO											
administracao geral	2.637.344,00	2.059.173,00	517.396,26	1.636.259,42	0,82	422.913,58	405.098,30	1.240.694,34	1,08	818.478,66	0,00
infra-estrutura urbana	7.898.452,00	23.482.626,00	2.925.671,43	7.028.711,63	3,53	16.453.914,37	1.252.660,56	2.137.580,45	1,86	21.345.045,55	0,00
servicos urbanos	22.979.601,96	30.915.231,96	3.344.442,00	27.255.362,05	13,71	3.659.869,91	4.459.686,62	9.791.891,45	8,56	21.123.340,51	0,00
HABITACAO											
administracao geral	495.990,00	599.314,00	120.220,44	338.100,18	0,17	261.213,82	90.762,86	245.512,65	0,21	353.801,35	0,00
habitacao urbana	1.030.000,00	1.600.000,00	366.480,00	1.270.923,60	0,63	329.076,40	60.000,00	600.000,00	0,05	1.540.000,00	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.178.148,00	2.194.252,00	516.746,14	1.292.825,21	0,65	901.426,79	328.405,61	652.331,49	0,57	1.541.920,51	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
promocao da producao agropecuaria	20.500,00	19.200,00	1.784,50	6.228,81	0,00	12.971,19	885,00	5.144,31	0,00	14.055,69	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	115.000,00	98.600,00	0,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00
turismo	206.000,00	206.000,00	0,00	8.820,59	0,00	197.179,41	0,00	7.720,59	0,00	198.279,41	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	349.210,00	479.210,00	90.102,71	281.964,23	0,14	197.245,77	72.744,75	177.321,35	0,15	301.888,65	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	500.168,00	2.106.118,00	106.463,36	672.272,00	0,33	1.433.846,00	113.070,97	313.626,84	0,27	1.792.491,16	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.716.806,00	2.716.806,00	0,00	2.716.189,56	1,36	616,44	314.507,65	958.613,13	0,83	1.758.192,87	0,00
outros encargos especiais	951.500,00	1.092.551,81	84.248,50	963.787,05	0,48	128.764,76	84.248,50	963.787,02	0,84	128.764,79	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	19.341.478,42	19.140.462,82	1.923.481,09	15.729.209,20	7,91	3.411.253,62	3.805.546,46	9.319.266,82	8,15	9.821.196,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	251.071.060,42	282.797.386,29	37.473.291,73	198.783.374,36		84.014.011,93	42.321.969,60	114.345.211,13		168.452.175,16	0,00



MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ III) / b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ III) / d		
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)	(f)						
<b>DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)</b>											
LEGISLATIVA											
administracao geral	956.891,42	956.891,42	63.260,39	697.268,63	0,35	259.622,79	148.575,63	441.322,91	0,38	515.568,51	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	8.877.859,00	8.877.859,00	208.553,29	8.279.048,53	4,16	598.810,47	2.084.849,07	4.294.981,44	3,75	4.582.877,56	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	112.088,00	112.088,00	28.760,23	65.214,26	0,03	46.873,74	20.770,75	57.224,78	0,05	54.863,22	0,00
policliamento	108.094,00	108.094,00	26.079,59	57.891,61	0,02	50.202,39	20.536,99	52.349,01	0,04	55.744,99	0,00
defesa civil	8.113,00	8.113,00	2.437,54	5.405,94	0,00	2.707,06	1.535,85	4.484,25	0,00	3.628,75	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	207.404,00	242.388,40	44.324,99	100.444,09	0,05	141.944,31	27.995,96	84.115,06	0,07	158.273,34	0,00
SAUDE											
atencao basica	903.043,00	733.043,00	271.608,70	594.156,50	0,29	138.886,50	178.561,13	501.108,93	0,43	231.934,07	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	451.772,00	351.772,00	144.533,77	315.175,56	0,15	36.596,44	94.318,53	264.960,32	0,23	86.811,68	0,00
suporte profilatico e terapeutico	34.752,00	34.752,00	6.324,90	15.607,50	0,00	19.144,50	3.942,66	13.225,26	0,01	21.526,74	0,00
vigilancia epidemiologica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRABALHO											
administracao geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	214.747,00	214.747,00	58.354,71	128.328,19	0,06	86.418,81	37.003,88	106.977,36	0,09	107.769,64	0,00
ensino fundamental	2.320.171,00	2.245.171,00	573.828,67	1.267.892,61	0,63	977.278,39	357.336,09	1.051.400,03	0,91	1.193.770,97	0,00
educacao infantil	1.346.470,00	1.496.470,00	348.093,38	762.167,68	0,38	734.302,32	218.515,22	632.589,52	0,55	863.880,48	0,00
educacao de jovens e adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
educacao especial	18.916,00	18.916,00	5.659,39	11.790,55	0,00	7.125,45	3.520,02	9.651,18	0,00	9.264,82	0,00
CULTURA											
difusao cultural	76.523,00	76.523,00	10.645,86	25.829,70	0,01	50.693,30	6.633,11	21.816,95	0,01	54.706,05	0,00
URBANISMO											
administracao geral	99.595,00	99.595,00	25.794,37	61.168,01	0,03	38.426,99	17.956,93	53.330,57	0,04	46.264,43	0,00
servicos urbanos	360.859,00	360.859,00	91.406,22	202.538,50	0,10	158.320,50	56.910,97	168.041,25	0,14	192.815,75	0,00
HABITACAO											
administracao geral	10.437,00	10.437,00	3.674,42	7.383,45	0,00	3.053,55	2.294,42	6.003,45	0,00	4.433,55	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	46.744,00	46.744,00	10.140,67	30.036,37	0,01	16.707,63	10.140,67	30.036,37	0,02	16.707,63	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.150.000,00	3.109.000,00	0,00	3.101.861,52	1,56	7.138,48	514.168,58	1.525.646,18	1,33	1.583.353,82	0,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>19.341.478,42</b>	<b>19.140.462,82</b>	<b>1.923.481,09</b>	<b>15.729.209,20</b>		<b>3.411.253,62</b>	<b>3.805.546,46</b>	<b>9.319.266,82</b>		<b>9.821.196,00</b>	<b>0,00</b>

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2019 e hora de emissao 15:35

CONAM-RREO-2019-1.3

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORÁ

foram extraidos do sistema 4R

MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
Em Reais									
CONAM-RREO-2019-1.3									
CAROLINE CHAMA DOS SANTOS DIRETORA DE FINANÇAS CRC-SP-317346/O-3			ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CPF-142.862.348-51			ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA PREFEITO MUNICIPAL CPF-172.392.908-59			

MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida									
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
Período de Referência: JULHO/2018 A JUNHO/2019									
R\$ 1,00									
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	20.155.894,11	17.727.098,24	19.320.878,42	20.576.294,09	18.628.322,99	24.878.343,51	24.027.022,21		
IPTU	5.475.355,89	6.026.494,97	5.391.305,15	6.738.542,55	5.709.554,54	7.442.804,74	4.545.971,39		
ISS	2.420.871,71	3.113.623,25	2.707.927,60	3.427.509,02	2.768.594,87	4.051.794,23	1.731.662,25		
ITBI	1.108.137,35	1.041.264,40	1.254.160,85	1.307.122,27	1.156.200,92	1.266.755,80	1.273.400,30		
IRRF	154.672,86	185.454,25	129.035,54	297.598,58	114.829,05	229.252,62	292.817,72		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	468.475,15	468.730,79	475.898,47	722.429,67	535.440,93	660.052,55	436.511,97		
Contribuicoes	1.323.198,82	1.217.422,28	824.282,69	983.883,01	1.134.488,77	1.234.949,54	811.579,15		
Receita Patrimonial	750.833,48	754.169,99	777.552,68	760.785,57	1.124.652,57	789.478,86	764.372,69		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	243.333,21	135.242,08	415.199,07	208.773,96	260.085,14	192.088,87	126.413,22		
Outras Receitas Patrimoniais	235.279,88	127.236,88	415.199,07	199.209,94	255.916,20	191.792,82	125.716,73		
Receita Agropecuaria	8.053,33	8.005,20	0,00	9.564,02	4.168,94	296,05	696,49		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias Correntes	2.267,38	3.410,21	18.738,16	9.053,20	2.593,10	1.719,85	2.532,05		
Cota-Parte do FPM	13.228.642,33	10.357.336,07	12.361.799,86	12.150.062,00	10.789.648,31	15.830.396,78	18.096.430,42		
Cota-Parte do ICMS	4.049.741,19	3.012.173,06	2.271.783,21	2.580.730,99	3.241.705,08	5.673.005,88	4.007.932,42		
Cota-Parte do IPVA	3.200.019,91	2.421.577,75	2.689.510,29	3.288.925,37	2.421.312,70	2.882.763,92	3.079.174,39		
Cota-Parte do ITR	509.797,00	487.461,59	477.332,50	412.890,69	344.556,55	522.715,63	4.286.995,98		
Transferencias da LC 87/1996	3.999,80	1.847,14	10.430,09	66.839,28	6.654,84	3.422,34	1.071,65		
Transferencias da LC 61/1989	11.801,10	11.801,10	11.801,10	11.801,10	11.801,10	11.801,10	11.801,10		
Transferencias do FUNDEB	20.036,38	22.351,25	20.133,40	23.893,98	21.395,98	22.707,74	24.612,27		
Outras Transferencias Correntes	3.288.101,01	2.570.098,09	2.777.085,23	3.367.177,97	2.559.326,83	3.122.200,08	4.462.808,39		
Receitas Correntes	2.145.145,94	1.820.026,09	4.103.724,04	2.397.802,62	2.182.895,23	3.591.780,09	2.233.835,32		
DEDUCOES (II)	455.461,82	450.444,92	356.283,50	709.076,81	741.789,33	621.854,41	491.302,44		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.576.596,11	1.547.187,82	1.461.246,14	2.472.465,53	1.934.689,92	1.875.854,50	2.640.278,57		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	349.933,37	355.444,10	366.646,02	370.352,51	725.204,65	393.061,38	360.273,95		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.226.662,74	1.191.743,72	1.094.600,12	2.102.113,02	1.209.485,27	1.482.793,12	2.280.004,62		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>18.579.298,00</b>	<b>16.179.910,42</b>	<b>17.859.632,28</b>	<b>18.103.828,56</b>	<b>16.693.633,07</b>	<b>23.002.489,01</b>	<b>21.386.743,64</b>		





MUNICIPIO DE MAIRIPORA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida								
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2018 A JUNHO/2019							RS 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2019	
RECRITAS CORRENTES (I)	25.122.302,09	33.585.876,67	20.367.484,05	19.852.566,76	18.748.744,26	262.990.827,40	248.027.215,67	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.915.119,58	18.515.789,22	6.159.814,79	6.215.598,11	6.349.294,24	86.485.645,17	76.145.047,00	
IPTU	4.104.255,10	11.431.390,97	2.805.901,20	2.843.830,08	2.672.164,52	44.079.524,80	39.073.186,00	
ISS	1.142.867,47	1.343.489,94	1.133.230,99	1.281.920,34	1.203.445,44	14.511.996,07	12.966.555,00	
ITBI	236.181,66	184.254,84	349.057,37	295.725,84	220.277,43	2.689.157,76	3.312.389,00	
IRRF	477.714,93	510.531,81	554.951,87	546.304,98	559.127,79	6.416.170,91	6.174.046,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.954.100,42	5.046.121,66	1.316.673,36	1.247.816,87	1.694.279,06	18.788.795,63	14.618.871,00	
Contribuicoes	788.525,21	758.589,46	805.666,24	822.162,13	832.673,78	9.729.462,66	9.709.649,00	
Receita Patrimonial	968.647,29	202.295,50	258.245,12	270.240,79	230.187,02	3.510.751,27	1.551.834,55	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	967.922,60	202.295,50	257.482,64	270.240,79	229.412,65	3.477.705,70	1.448.338,55	
Outras Receitas Patrimoniais	724,69	0,00	762,48	0,00	774,37	33.045,57	103.496,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	2.503,36	2.283,62	1.454,52	2.500,86	2.192,88	51.249,19	23.301,00	
Transferencias Correntes	14.879.149,22	13.070.533,89	12.664.863,89	12.035.371,10	10.825.950,26	156.290.184,13	156.373.190,55	
Cota-Parte do FPM	4.402.473,80	3.296.321,83	3.215.925,26	4.127.079,05	3.250.891,12	43.129.762,89	43.216.132,00	
Cota-Parte do ICMS	2.608.252,84	2.694.524,26	3.256.980,17	2.440.315,08	2.368.958,48	33.352.315,16	34.285.410,00	
Cota-Parte do IPVA	2.256.430,26	1.586.689,38	585.280,91	489.203,12	413.383,93	12.372.737,54	12.055.100,00	
Cota-Parte do ITR	4.500,66	2.019,02	14.121,70	6.949,51	966,76	122.822,79	109.630,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.806,60	143.030,00	
Transferencias da LC 61/1989	17.930,76	19.721,37	22.393,07	18.840,79	20.555,64	254.572,63	269.560,00	
Transferencias do FUNDEB	3.293.001,24	3.151.179,82	3.408.842,67	2.649.615,12	2.514.939,39	37.164.375,84	37.461.490,00	
Outras Transferencias Correntes	2.296.559,66	2.320.078,21	2.161.320,11	2.303.368,43	2.256.254,94	29.822.790,68	28.832.838,55	
Outras Receitas Correntes	568.357,43	1.036.384,98	477.439,49	506.693,77	508.446,08	6.923.534,98	4.224.193,57	
DEDUCOES (II)	2.239.231,11	1.911.913,87	1.816.248,70	1.843.313,26	1.630.543,72	22.949.569,25	22.292.362,00	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	381.313,40	391.452,49	397.085,00	426.835,65	419.552,97	4.937.155,49	4.915.901,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.225,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.857.917,71	1.520.461,38	1.419.163,70	1.416.477,61	1.210.990,75	18.012.413,76	17.361.236,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	22.883.070,98	31.673.962,80	18.551.235,35	18.009.253,50	17.118.200,54	240.041.258,15	225.734.853,67	

CONAM-RREO3-2019-1.4

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2019 e hora de emissao 15:35

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

Nota: Apes a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

MUNICIPIO DE MAIRIPORA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO A JUNHO 2019							RS 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	61.526.176,00	61.526.176,00	37.631.016,81		61,16			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.552.138,00	30.552.138,00	20.175.068,44		66,03			
Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	3.308.389,00	3.308.389,00	1.578.144,55		47,70			
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	12.463.480,00	12.463.480,00	6.975.398,44		55,96			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.174.046,00	6.174.046,00	3.085.143,35		49,96			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	290.746,00	290.746,00	125.838,78		43,28			
Divida Ativa de Impostos	4.973.861,00	4.973.861,00	3.403.312,27		68,42			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	3.763.516,00	3.763.516,00	2.288.110,98		60,79			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.806.180,00	86.806.060,00	48.520.495,48		55,89			
Cota-Parte FPM	39.943.330,00	39.943.330,00	22.300.623,48		55,83			
Cota-Parte ITR	109.630,00	109.630,00	29.629,30		27,02			
Cota-Parte IPVA	12.055.220,00	12.055.100,00	9.617.983,58		79,78			
Cota-Parte ICMS	34.285.410,00	34.285.410,00	16.448.205,22		47,97			
Cota-Parte IPI-Exportacao	269.560,00	269.560,00	124.053,90		46,02			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00			
Desonercacao ICMS (LC 87/96)	143.030,00	143.030,00	0,00		0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	148.332.356,00	148.332.236,00	86.151.512,29		58,08			

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	11.467.158,00	12.892.393,01	6.588.681,52		51,10	
Provenientes da Uniao	11.080.658,00	11.592.508,74	5.554.692,32		47,91	
Provenientes dos Estados	340.500,00	1.209.540,81	912.149,61		75,41	
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas do SUS	46.000,00	90.343,46	121.839,59		134,86	
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	8.500,00	58.516,66	26.747,34		45,70	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	11.475.658,00	12.950.909,67	6.615.428,86		51,08	



MUNICIPIO DE MAIRIPORA									CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019									
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (E)	% (E/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	24.552.426,00	17.042.714,00	15.295.276,00	89,74	12.758.164,78	74,85	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	26.600.502,00	33.624.112,24	29.288.641,33	87,10	13.873.777,82	41,26	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	174.000,00	2.569.151,07	614.498,35	23,91	160.806,68	6,25	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)</b>	<b>51.326.928,00</b>	<b>53.235.977,31</b>	<b>45.198.415,68</b>	<b>84,90</b>	<b>26.792.749,28</b>	<b>50,32</b>		<b>0,00</b>	
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Ate o Bimestre (h)	% (h/IVe)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	103.255,00	0,22	8.300,60	0,03	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	4.367.261,61	9,66	1.568.443,23	5,85	0,00	0,00	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	*	*	7.496.662,87	16,58	3.321.255,72	12,39	0,00	0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>11.967.179,48</b>	<b>26,47</b>	<b>4.897.999,53</b>	<b>18,28</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>51.326.928,00</b>	<b>53.235.977,31</b>	<b>33.231.236,20</b>	<b>73,52</b>	<b>21.894.749,75</b>	<b>81,71</b>		<b>0,00</b>	
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIIi)-(Vii)/IIIB x 100)									
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %								25,41	
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (15 X IIIB)/100]									
								8.972.022,90	

MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)							R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019							
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite		
Inscritos em 2018	2.260.650,26	180.663,88	1.232.435,72	847.550,66	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	115.439,30	115.439,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	633,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.376.703,26</b>	<b>296.103,18</b>	<b>1.232.435,72</b>	<b>847.550,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.							
	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)			Saldo Final (Nao Aplicado)		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
	Saldo Inicial	LIMITE NAO CUMPRIDO Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)			Saldo Final (Nao Aplicado)		
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/(total l)) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/(total m)) x 100	
Atencao Basica	24.047.854,00	22.121.061,16	18.320.015,31	40,53	12.363.375,65	46,14	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	23.742.233,00	26.449.196,91	24.220.682,44	53,58	12.784.063,20	47,71	0,00
Supporte Profilattivo e Terapeutico	1.473.136,00	2.092.768,24	822.652,65	1,82	579.570,83	2,16	0,00
Vigilancia Sanitaria	51.808,00	51.808,00	633,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	2.011.897,00	2.521.143,00	1.835.065,28	4,06	1.065.739,60	3,97	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.326.928,00</b>	<b>53.235.977,31</b>	<b>45.198.415,68</b>	<b>100,00</b>	<b>26.792.749,28</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2019 e hora de emissao 15:36

3a dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

3a dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.

2. O valor apresentado na intercessao com a coluna (l) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).

3. O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).

4. Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012

5. Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:  
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCRSP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao Orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARREIRO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI ALACUYA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao	Previsao	Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a) X100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	61.526.176,00	61.526.176,00	37.631.016,81	61,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Ter.Urbana-IPTU	39.073.186,00	39.073.186,00	25.589.204,12	65,49
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.552.138,00	30.552.138,00	20.175.068,44	66,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.521.048,00	8.521.048,00	5.414.135,68	63,53
1.2 - Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.312.389,00	3.312.389,00	1.578.314,86	47,64
1.2.1 - Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.308.389,00	3.308.389,00	1.578.144,55	47,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	170,31	4,25
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	12.966.555,00	12.966.555,00	7.378.354,48	56,90
1.3.1 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	12.463.480,00	12.463.480,00	6.975.398,44	55,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	503.075,00	503.075,00	402.956,04	80,09
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	6.174.046,00	6.174.046,00	3.085.143,35	49,96
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	90.078.982,00	90.078.982,00	48.520.495,48	53,86
2.1 - Cota-Parte FPM	43.216.132,00	43.216.132,00	22.300.623,48	51,60
2.1.1 - Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	39.943.330,00	39.943.330,00	22.300.623,48	55,83
2.1.2 - Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	1.560.857,00	1.560.857,00		
2.1.3 - Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.711.945,00	1.711.945,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	34.285.410,00	34.285.410,00	16.448.205,22	47,97
2.3 - ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	143.030,00	143.030,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao	269.560,00	269.560,00	124.053,90	46,02
2.5 - Cota-Parte ITR	109.630,00	109.630,00	29.629,30	27,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	12.055.220,00	12.055.100,00	9.617.983,58	79,78
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>151.605.158,00</b>	<b>151.605.038,00</b>	<b>86.151.512,29</b>	<b>56,82</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>Previsao Inicial</b>	<b>Previsao Atualizada</b>	<b>Ate o Bimestre</b>	<b>%</b>
<b>4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO</b>	14.400,00	14.400,00	16.347,32	113,52
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE</b>	7.021.924,00	7.034.448,38	3.424.102,04	48,67
5.1 - Transferencias do Salario-Educacao	5.639.397,00	5.639.397,00	2.726.911,36	48,35
5.2 - Transferencias Diretas - PDDE				
5.3 - Transferencias Diretas - PNAE	871.990,00	871.990,00	409.858,30	47,00
5.4 - Transferencias Diretas - PNATE	464.937,00	464.937,00	172.062,04	37,00
5.5 - Outras Transferencias do FNDE				
5.6 - Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	45.600,00	58.124,38	115.270,34	198,31
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>	4.780.028,00	4.780.028,00	2.389.169,02	49,98
6.1 - Transferencias de Convenios	4.762.028,00	4.762.028,00	2.381.013,60	49,99
6.2 - Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	18.000,00	18.000,00	8.155,42	45,30
<b>7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO</b>				
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		1.322,33	454,31	34,35
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>11.816.352,00</b>	<b>11.830.198,71</b>	<b>5.830.072,69</b>	<b>49,28</b>

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao	Previsao	Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a) X100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	17.361.236,00	17.361.236,00	9.705.015,77	55,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	7.988.666,00	7.988.666,00	4.460.124,45	55,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	6.857.082,00	6.857.082,00	3.289.640,91	47,97
10.3 - ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	28.606,00	28.606,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	53.912,00	53.912,00	24.810,81	46,02
10.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.5)	21.926,00	21.926,00	5.925,82	27,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	2.411.044,00	2.411.044,00	1.924.513,78	79,82
<b>11 - RECEITAS DE CREDITOS DO FUNDEB</b>	37.461.490,00	37.461.490,00	19.480.386,63	52,00
11.1 - Transferencias de Recursos do FUNDEB				
11.2 - Complementacao da Uniao ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	44.432,00	29,62
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)</b>	<b>20.100.254,00</b>	<b>20.100.254,00</b>	<b>9.775.370,86</b>	<b>48,63</b>

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO</b>	*	*	15.634.255,42	*	12.097.623,49	*	
13.1 - Com Educacao Infantil	*	*	4.436.526,42	*	3.689.365,68	*	
13.2 - Com Ensino Fundamental	*	*	11.197.729,00	*	8.408.257,81	*	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	*	*	8.469.304,00	*	4.089.697,66	*	
14.1 - Com Educacao Infantil	*	*	3.528.505,73	*	1.859.692,77	*	
14.2 - Com Ensino Fundamental	*	*	4.940.798,27	*	2.230.004,89	*	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	*	*	<b>24.103.559,42</b>	*	<b>16.187.321,15</b>	*	

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		16.187.321,15
19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100%		61,96%
19.2 - Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100%		20,95%
19.3 - Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%		17,09%

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NAO FORAM UTILIZADOS		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2019		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
RRBO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE									
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		RESCITAS EM NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	14.146.908,91	*	9.572.324,99	*			
22.1- Creche	*	*	6.011.588,06	*	4.777.693,01	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.857.603,65	*	1.434.070,44	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	4.153.984,41	*	3.343.622,57	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	8.135.320,85	*	4.794.631,98	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	6.107.428,50	*	4.114.988,01	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.027.892,35	*	679.643,97	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	26.098.561,92	*	16.078.273,99	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	16.138.527,27	*	10.638.262,70	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	9.960.034,64	*	5.440.011,29	*			
24- ENSINO MEDIO	*	*	424.108,73	*	164.897,24	*			
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*		*		*			
27- OUTRAS	*	*		*		*			
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	40.669.579,55	*	25.815.496,22	*	0,00		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR	
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)								9.775.370,86	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.								0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)								213.510,37	
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6								9.988.881,23	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.								15.661.717,75	
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.								18,17 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.	*	*	4.715.446,46	*	1.807.451,32	*			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*		*		*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	6.623.510,04	*	3.284.078,81	*			
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	11.338.956,50	*	5.091.530,13	*			
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	52.008.536,05	*	30.907.026,35	*	0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
RRBO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
			Saldo ate o Bimestre			Cancelado em 2019 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					225.119,40			213.510,37	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					225.119,40			213.510,37	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA									
			FUNDEB			SALARIO EDUCACAO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					924.508,33			5.076.311,83	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)					19.480.386,63			2.726.911,36	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE					16.859.837,05			1.278.763,04	
47.1- (-) Orcamento do Exercicio					15.925.327,72			1.278.763,04	
47.2- (-) Restos a Pagar					924.509,33			0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE					44.432,00			108.987,40	
49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE					3.589.489,91			6.633.447,55	
50- (+) Ajustes									
50.1- (+) Retencoes									
50.2- (-) Valores a recuperar									
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios									
50.4- (+) Conciliacao Bancaria					0,00			-1.308.298,04	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					3.589.489,91			5.325.149,51	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2019 e hora de emissao 15:36 CONAM-RRBO8-2019-1.5

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: At e 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o. trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59



MUNICIPIO DE MAIRIPORA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
Em Reais										
PLANO PREVIDENCIARIO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018					
RECEITAS CORRENTES (I)	24.298.380,00	24.298.380,00	11.442.700,88		10.281.470,87					
Receita de Contribuicoes dos Segurados	4.890.901,00	4.890.901,00	2.376.513,46		2.044.002,53					
Civil	4.890.901,00	4.890.901,00	2.376.513,46		2.044.002,53					
Ativo	4.554.901,00	4.554.901,00	2.227.646,54		1.904.834,21					
Inativo	336.000,00	336.000,00	148.866,92		139.168,32					
Receita de Contribuicoes Patronais	9.070.219,00	9.070.219,00	4.195.658,22		7.419.415,85					
Civil	9.070.219,00	9.070.219,00	4.195.658,22		7.419.415,85					
Ativo	9.070.219,00	9.070.219,00	4.195.658,22		7.419.415,85					
Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00								
Receitas de Valores Mobiliarios	45.000,00	45.000,00								
Outras Receitas Correntes	10.292.260,00	10.292.260,00	4.870.529,20		818.052,49					
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	15.225,00	15.225,00								
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (III)										
Demais Receitas Correntes	10.277.035,00	10.277.035,00	4.870.529,20		818.052,49					
RECEITAS DE CAPITAL (II)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+II+III)	24.298.380,00	24.298.380,00	11.442.700,88		10.281.470,87					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018		
ADMINISTRACAO (V)	*	*	572.235,17	536.682,62	379.306,31	307.226,49				
Despesas Correntes	*	*	568.824,51	536.682,62	375.895,65	307.226,49				
Despesas de Capital	*	*	3.410,66		3.410,66					
PREVIDENCIA (VI)	*	*	8.846.459,30	7.914.548,07	8.846.459,30	7.914.548,07				
Beneficios - Civil	*	*	8.846.459,30	7.914.548,07	8.846.459,30	7.914.548,07				
Aposentadorias	*	*	6.997.576,82	6.281.875,27	6.997.576,82	6.281.875,27				
Pensees	*	*	1.255.978,36	1.157.871,41	1.255.978,36	1.157.871,41				
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	592.904,12	474.801,39	592.904,12	474.801,39				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	9.418.694,47	8.451.230,69	9.225.765,61	8.221.774,56				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2		24.298.380,00	2.024.006,41	1.830.240,18	2.216.935,27	2.059.696,31				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES										
Valor										

MUNICIPIO DE MAIRIPORA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
Em Reais										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS										
Valor									4.424.578,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS										
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar										
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS										
			PERIODO DE REFERENCIA							
			2019		2018					
Caixa e Equivalentes de Caixa			470.963,32		534.469,44					
Investimentos e Aplicacoes			134.003.073,00		121.248.797,56					
Outros Bens e Direitos										
PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018					
RECEITAS CORRENTES (IX)										
RECEITAS DE CAPITAL (X)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018		
ADMINISTRACAO (XII)	*	*								
PREVIDENCIA (XIII)	*	*	232.193,09	219.286,06	232.193,09	219.286,06				
Beneficios - Civil	*	*	232.193,09	219.286,06	232.193,09	219.286,06				
Aposentadorias	*	*	194.892,89	184.054,18	194.892,89	184.054,18				
Pensees	*	*	37.300,20	35.231,88	37.300,20	35.231,88				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*	232.193,09	219.286,06	232.193,09	219.286,06				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2		0,00	(232.193,09)	(219.286,06)	(232.193,09)	(219.286,06)				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		

CONAM-RRE04-2019-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/JUL/2019 e hora de emissão 15:35

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2.O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- 3.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA											CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR)	221.976,44	4.135.223,09	4.135.223,09	0,00	221.976,44	1.114.924,12	23.361.708,41	13.197.464,35	13.149.136,24	6.518.980,87	4.808.515,42	5.030.491,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	387,20	387,20	0,00	0,00	80,00	328.379,99	250.096,24	250.096,24	3.283,52	75.080,23	75.080,23
CAMARA MUNICIPAL	0,00	387,20	387,20	0,00	0,00	80,00	328.379,99	250.096,24	250.096,24	3.283,52	75.080,23	75.080,23
PODER EXECUTIVO	221.976,44	4.134.835,89	4.134.835,89	0,00	221.976,44	1.114.844,12	23.033.328,42	12.947.368,11	12.899.040,00	6.515.697,35	4.733.435,19	4.955.411,63
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*PREFEITURA MUNICIPAL	221.976,44	0,00	0,00	0,00	221.976,44	1.114.844,12	0,00	731.699,55	731.699,55	0,00	383.144,57	605.121,01
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	4.132.113,28	4.132.113,28	0,00	0,00	0,00	23.026.149,68	12.208.489,82	12.160.161,71	0,00	10.865.987,97	10.865.987,97
TOTAL DA PREFEITURA	221.976,44	4.132.113,28	4.132.113,28	0,00	221.976,44	1.114.844,12	23.026.149,68	12.940.189,37	12.891.861,26	6.515.697,35	4.733.435,19	4.955.411,63
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	0,00	2.722,61	2.722,61	0,00	0,00	0,00	7.178,74	7.178,74	7.178,74	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	1.067.727,74	1.067.727,74	0,00	0,00	0,00	131.997,52	0,00	0,00	131.997,52	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	221.976,44	5.202.950,83	5.202.950,83	0,00	221.976,44	1.114.924,12	23.493.705,93	13.197.464,35	13.149.136,24	6.650.978,39	4.808.515,42	5.030.491,86

CONAM-RRE07-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/JUL/2019 e hora de emissão 15:36

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

Nota: \* Denominação do órgão em anos anteriores ao exercício de 2018





MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
Ate o Bimestre/2019								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	229.948.808,00	171.722.119,17	101.496.871,30	98.463.499,27	3.113.203,79	7.449.483,66	7.401.155,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	102.886.233,70	66.838.174,25	57.342.234,36	57.091.639,56	250.715,07	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIV)	907.695,00	907.695,00	430.011,69	430.011,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.154.879,30	103.976.249,92	43.724.625,25	40.941.848,02	2.862.488,72	7.449.483,66	7.401.155,55	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	229.041.113,00	170.814.424,17	101.066.859,61	98.033.487,58	3.113.203,79	7.449.483,66	7.401.155,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.058.115,47	11.332.045,99	3.529.073,01	3.465.314,13	1.022.019,30	5.747.980,69	5.747.980,69	0,00
Investimentos	31.249.004,47	9.523.551,43	3.000.471,57	2.936.712,69	1.022.019,30	5.747.980,69	5.747.980,69	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	1.809.111,00	1.808.494,56	528.601,44	528.601,44	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	31.249.004,47	9.523.551,43	3.000.471,57	2.936.712,69	1.022.019,30	5.747.980,69	5.747.980,69	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	5.074.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	265.364.695,47	180.337.975,60	104.067.331,18	100.970.200,27	4.135.223,09	13.197.464,35	13.149.136,24	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						15.909.097,67		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia						-2.046.000,00		

MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
Ate o Bimestre/2019								
VALOR INCORRIDO								
JUIROS NOMINAIS								
JUIROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)						2.053.070,91		
JUIROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)						430.011,69		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV-XXVI)						17.532.156,89		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia						3.639.000,00		
ABAIXO DA LINHA								
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL								
SALDO								
Em 31/Dez/2018 (a)								
Ate o Bimestre/2019 (b)								
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				8.774.245,83		7.607.525,68		
DEDUCOES (XXIX)				50.838.582,62		71.141.431,87		
Disponibilidade de Caixa				50.484.353,78		70.579.083,97		
Disponibilidade de Caixa Bruta				55.906.558,44		70.849.388,52		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				5.422.204,66		270.304,55		
Demais Haveres Financeiros				354.228,84		562.347,90		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)				-42.064.336,79		-63.533.906,19		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)						21.469.569,40		
AJUSTE METODOLOGICO								
Ate o Bimestre/2019								
VARIACAO SALDO RPP-(XXXIII)-(XXXa-XXXb)						5.151.900,11		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)						0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)						16.317.669,29		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV-XXVI)						14.694.610,07		
INFORMACOES ADICIONAIS								
PREVISAO ORCAMENTARIA								
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS								
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais						17.395.440,67		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						4.424.578,00		





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2019 e hora de emissao 15:36

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTA:

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsao Inicial		255.495.639,00
Previsao Atualizada		268.820.282,55
Receitas Realizadas		145.282.915,60
Deficit Orcamentario		0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		17.395.440,67
DESPESAS		
Dotacao Inicial		251.071.060,42
Creditos Adicionais		31.726.325,87
Dotacao Atualizada		282.797.386,29
Despesas Empenhadas		198.783.374,36
Despesas Liquidadas		114.345.211,13
Despesas Pagas		109.927.273,08
Superavit Orcamentario		30.937.704,47
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas		198.783.374,36
Despesas Liquidadas		114.345.211,13
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida		240.041.258,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO		
Receitas Previdenciarias Realizadas		11.442.700,88
Despesas Previdenciarias Liquidadas		9.225.765,61
Resultado Previdenciario		2.216.935,27
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas		232.193,09
Resultado Previdenciario		-232.193,09
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primario - Acima da Linha	-2.046.000,00	15.909.097,67
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.639.000,00	17.532.156,89
		% em Relacao a Meta (b/a)



MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2019 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	5.424.540,07	0,00	5.202.563,63	221.976,44
Poder Legislativo	387,20	0,00	387,20	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	24.280.170,06	6.647.694,87	12.899.040,00	4.733.435,19
Poder Legislativo	328.459,99	3.283,52	250.096,24	75.080,23
<b>TOTAL</b>	<b>30.033.557,32</b>	<b>6.650.978,39</b>	<b>18.352.087,07</b>	<b>5.030.491,86</b>
<b>DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Minimo a Aplicar no Exercicio</b>	<b>% Aplicado ate o bimestre</b>
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		15.661.717,75	25%	18,18
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		12.097.623,49	60%	61,96
<b>DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Minimo a Aplicar no Exercicio</b>	<b>% Aplicado ate o Bimestre</b>
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		21.894.749,75	15,00	25,41

CONAM-RRE014-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2019 e hora de emissao 15:34

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

**CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK**  
**E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NA PREFEITURA**  
[www.facebook.com/prefeiturademairipora](http://www.facebook.com/prefeiturademairipora)




**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA  
ACABAR COM SUA FAMÍLIA**



**CUIDE DA  
SUA CASA**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A  
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



**EEEVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE**



## ImprensaOficial\_PMM\_Edicao\_828.pdf

Código do documento 01ca754b-c89c-4ff3-8b60-6fc4849706f4

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 24 Jul 2019, 18:44:50

Documento número 01ca754b-c89c-4ff3-8b60-6fc4849706f4 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-07-24T18:44:50-03:00

#### 24 Jul 2019, 18:45:27

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-07-24T18:45:27-03:00

#### 24 Jul 2019, 18:46:23

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.139.101.215 (177-139-101-215.dsl.telesp.net.br porta: 51740) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2019-07-24T18:46:23-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):d7668d0ddd28c317ea06a505bc0e4af00aa9b0a82354320c6483cf24cc7fc690

(SHA512):25d4362c8cde34fa68e69b78c69b44ff9052792771447ffa3611470ad22907d6dde29a1b79553b1823193de3c5dd619a192f31a9cdd17c0951244d0350723ac9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**